

Id:OE28A9843BBDE9D5



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsssuapara@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Município de Sussuapara – PI, CNPJ 01.612.755/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor NAERTON SILVA MOURA, CPF 742.001.863-49, doravante denominado "Contratante".

CONTRATADA:

Empresa LEVANT CONTROLE PÚBLICO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 48.125.191/0001-44, com endereço na Rua São Sebastião, 89, Sala B, Bairro: Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-108, doravante denominada "Contratada".

Cláusula Primeira: Objeto do Contrato:

O presente contrato estabelece as condições para a prestação de serviços pela Contratada, que consistem na SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS (COMISSÃO ESPECIAL), BEM COMO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO, E VISITAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024. O ESCOPO INCLUI A IDENTIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO DETALHADA, CLASSIFICAÇÃO AO PCASP, DEPRECIAÇÃO E REGISTRO DE TODOS OS BENS PERTENCENTES À CONTRATANTE, COM A CONSEQUENTE BAIXA DOS BENS NÃO LOCALIZADOS OU IDENTIFICADOS, BEM COMO A GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.

Cláusula Segunda: Valor:

O Município de Sussuapara – PI, CNPJ 01.612.755/0001-00, pagará à Contratada o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos serviços prestados.

O pagamento deverá ser efetuado em até 10 dias a partir da data de confirmação da liquidação do serviço contratado, ou seja, após a constatação pelo fiscal de contratos de que a prestação do serviço está de acordo com as cláusulas deste contrato.

Cláusula Terceira: Prazo de Execução:

A Contratada se compromete a executar os serviços dentro de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura deste contrato.

Cláusula Quarta: Obrigações das Partes:

Do Município:

- Efetuar os pagamentos acordados nesse ato;
- Permitir à contratada acesso aos locais necessários para verificação dos bens.

Da Contratada:

- Realizar os serviços de acordo com as normas e regulamentações vigentes;
- Entregar o serviço contratado de forma precisa e dentro do prazo estipulado;
- Manter sigilo sobre as informações e documentos fornecidos pelo Município.

Cláusula Quinta: Rescisão:

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, o presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso por escrito com antecedência de 15 dias. O não pagamento do valor contratado também poderá resultar na rescisão do contrato.

Cláusula Sexta: Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o firmam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Sussuapara – PI, 15 de janeiro de 2025.

Id:OE28A9843BBDE724



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 030/2024

CONTRATO Nº: 030/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: 15.602.107 NILSON ROSA, CNPJ: 15.602.107/0001-87

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA OITAVA (VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR EM 25 %, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 8,750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de dezembro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OB621E9380A9F18F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 006/2024

CONTRATO Nº: 006/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA 46314490391, CNPJ: 44.620.525/0001-03.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 19 DE JANEIRO DE 2025 A 18 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de janeiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal
-Contratante-

Testemunha 01

LEVANT CONTROLE PÚBLICO
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 48.125.191/0001-44
-Contratado(a)

Assinado de forma digital por LEVANT
CONTROLE PÚBLICO PATRIMONIAL
LTDA-48125191000144
Data: 2025-01-15 11:25:29-03'00'

Testemunha 02

LEVANT CONTROLE PÚBLICO
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 48.125.191/0001-44
-Contratado(a)

Id:0CC56368E2F3339C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 001/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 001/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 001/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em gestão pública para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BEE599E0733FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 002/2025

CONTRATO N°: 002/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E ENTIDADES VINCULADAS ATENDENDO SUAS PECULIARIDADES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB37A5F6A33415



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 002/2025, Procedimento nº 002/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07384D876CCB3409



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 002/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 002/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 002/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria técnica e consultoria na área administrativa, com desenvolvimento de instrumento de apoio ao controle e organização dos processos licitatórios desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, tendo como empresa contratada GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete e quinhentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo Único – O Edital de que trata o *caput* deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Urucuí/PI e fixado nos murais da sede da Prefeitura e das Secretarias Municipais e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GILBERTO GONCALVES
SILVA
JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Dados: 2025.01.08 18:20:28 -03'00'

Gilberto Gonçalves Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Id:09FED87827DF33AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 001/2025, Procedimento nº 001/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5BEC2B6A53397

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 001/2025

CONTRATO N°: 001/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 201.500,00 (DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B92FFCA5531AO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Raimundo Nonato Soares Filho, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.178.463-**, residente e domiciliado na Localidade Fazenda Lagoa do Barro, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252794A591B30B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretária Municipal de Turismo, a Sra. Eurides Ferreira da Silva, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.781.293-**, residente e domiciliada à Rua Luiz Isabel, 415, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B92FFCA552FA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Francisco Borges da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.936.353-**, residente e domiciliado à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.586/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.018.309,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
11	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	32.602,78 F.R.: 1 500 00
12	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	11.700,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
25	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	75.755,00 F.R.: 1 500 00
34	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	108.399,14 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
114	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.536,61 F.R.: 1 500 00
116	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	64.039,99 F.R.: 1 500 00
130	12.361.0025.2028.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	2.154,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.586/0001-37 Exercício: 2024

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.812.586/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
150	12.361.0025.2032.0000	3.39.39.30.00	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência do Salário-Educação
	550	999 000		Não se aplica
02	06	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
242	28.846.0032.0002.0000	3.39.40.47.00	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	999 000		Não se aplica
02	07	00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
275	17.541.0011.1038.0000	3.39.39.30.00	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
	700	999 000		Não se aplica
255	17.511.0030.1023.0000	4.49.51.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRAIS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	999 000		Não se aplica
02	08	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
277	15.122.0002.2043.0000	3.19.01.10.00	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	999 000		Não se aplica
279	15.122.0002.2043.0000	3.39.30.30.00	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	999 000		Não se aplica
283	15.122.0002.2043.0000	3.39.39.30.00	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	999 000		Não se aplica
02	12	00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÓRICOS	
393	18.541.0011.2086.0000	3.19.01.11.00	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SER NATUREZA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos não Vinculados de Impostos
	500	999 000		Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAU
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2024

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01-612-566/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
496	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	68.614,54	F.R.: 1 500 00
501	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.627,59	F.R.: 1 500 00
502	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	90.435,68	F.R.: 1 600 02
504	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	55.322,84	F.R.: 1 500 00
518	10.301.0023.2073.0000	LEVA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde Não se aplica	57.609,60	F.R.: 1 604 02
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
532	08.242.0017.2056.0000	VIDATIVA DE ATENDIMENTO A PESSOAL COM DEFICIÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	1.127,10	F.R.: 1 661 04
02	17	00	SERVIÇO AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
632	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.792,10	F.R.: 1 500 00
635	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00	F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
04-612-5660/0001-27 Exercício: 2024

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.556/0001-37

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
402	12.361.0025.2063.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
403	12.361.0025.2063.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
404	12.361.0025.2063.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
410	12.361.0025.2121.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica		
411	12.361.0025.2121.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica		
412	12.361.0025.2121.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica		
435	12.365.0026.2169.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
487	10.301.0023.2068.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	LEVA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
492	10.301.0023.2068.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	LEVA SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAU
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01-612-5680/0001-37 Exercício: 2024

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01 612 566/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
16	04.122.0038.2003.0000	CONTRIBUIÇÕES 3.3.50.41.00 500 999 000	CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.772,00		F.R. Grupo:	1 500 00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
26	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 720 999 000	Transferências da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural destinada	-50.000,00		F.R. Grupo:	1 720 05
28	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00		F.R. Grupo:	1 500 00
39	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 720 999 000	Transferências da União Referentes às participações na exploração do Petróleo e Gás Natural destinada	-15.000,00		F.R. Grupo:	1 720 05
41	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.3.90.40.00 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-52.494,65		F.R. Grupo:	1 500 00
48	04.122.0004.2010.0000	PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-43.093,25		F.R. Grupo:	1 500 00
53	04.122.0032.2007.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-93.126,82		F.R. Grupo:	1 500 00
56	04.122.0032.2008.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-92.660,34		F.R. Grupo:	1 500 00
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
126	12.361.0026.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS OBRAIS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-55.125,00		F.R. Grupo:	1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37

01.612.566/0001-37 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37

01.812.566/0001-37 EXERCÍCIO: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
127	12.361.0025.2021.0000	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-55.125,00	F.R. Grupo:	1 500 00
153	12.361.0025.2032.0000	12.361.0025.2032.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-11.025,00	F.R. Grupo:	1 550 01
168	12.361.0025.2150.0000	12.361.0025.2150.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-5.512,50	F.R. Grupo:	1 571 01
169	12.361.0025.2150.0000	12.361.0025.2150.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-11.025,00	F.R. Grupo:	1 571 01
170	12.365.0026.1006.0000	12.365.0026.1006.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-5.512,50	F.R. Grupo:	1 570 01
172	12.365.0026.1011.0000	12.365.0026.1011.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNEDE Não se aplica	-44.100,00	F.R. Grupo:	1 569 01
173	12.365.0026.1011.0000	12.365.0026.1011.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-11.025,00	F.R. Grupo:	1 570 01
175	12.365.0026.1012.0000	12.365.0026.1012.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-11.025,00	F.R. Grupo:	1 500 00
176	12.365.0026.1012.0000	12.365.0026.1012.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNEDE Não se aplica	-5.512,50	F.R. Grupo:	1 569 01

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	06	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
238	04.123.0001.2171.0000	3.3.90.36.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-3.059,44	F.R. Grupo: 1 500 00
02	07	00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			
266	17.511.0030.1023.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		-5.512,50	F.R. Grupo: 1 700 05
260	17.511.0036.1024.0000	4.4.90.51.00 500 999 000	DEFESA CONTRA AS SECAS OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-6.118,88	F.R. Grupo: 1 500 00
261	17.511.0036.1024.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	DEFESA CONTRA AS SECAS OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		-6.512,50	F.R. Grupo: 1 700 05
263	17.512.0030.1072.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		-5.512,50	F.R. Grupo: 1 700 05
266	17.512.0031.1025.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	SANEAMENTO GERAL OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		-5.512,50	F.R. Grupo: 1 700 05
268	17.512.0031.1028.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	SANEAMENTO GERAL OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		-5.512,50	F.R. Grupo: 1 700 05
270	17.512.0031.1114.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	SANEAMENTO GERAL OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		-5.512,50	F.R. Grupo: 1 700 05
02	08	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
284	15.122.0002.2043.0000	4.4.90.51.00 500 999 000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-24.475,60	F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37

01.612.566/0001-37 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE B
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2024

01.812.588/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
177	12.385.0028 1012.0000 4.490.52.00 571 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-5.512,50 F.R. Grupo: 1 570 01
190	12.385.0028.2150.0000 4.490.51.00 571 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-5.512,50 F.R. Grupo: 1 571 01
191	12.385.0026.2150.0000 4.490.51.00 571 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-5.512,50 F.R. Grupo: 1 571 01
192	12.385.0026.2150.0000 4.490.52.00 571 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-11.025,00 F.R. Grupo: 1 571 01
193	12.365.0026.2150.0000 4.490.52.00 571 999 000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-11.025,00 F.R. Grupo: 1 571 01

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02	06	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
290	15.451.0005.1028.0000	4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CIDADE OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.118,88 F.R. Grupo: 1 500 00
291	15.451.0005.1028.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	GESTÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CIDADE OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-5.512,50 F.R. Grupo: 1 700 05
293	15.451.0005.1029.0000	4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CIDADE OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-18.356,63 F.R. Grupo: 1 500 00
294	15.451.0005.1029.0000	4.4.90.51.00 700 999 000	GESTÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CIDADE OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-5.512,50 F.R. Grupo: 1 700 05
02	10	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
359	27.812.0008.1065.0000	4.4.90.51.00 500 999 000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES OBRAIS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-24.475,50 F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

231	04.123.0001.2012.0000 3.19.10.11.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-28.558,97	F.R. Grupo: 1 500 00
233	04.123.0001.2012.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.223,78	F.R. Grupo: 1 500 00
234	04.123.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-21,72	F.R. Grupo: 1 500 00
235	04.123.0001.2171.0000 3.19.04.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.223,78	F.R. Grupo: 1 500 00

02 11 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

373	08.244.0016.1041.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.671.32 F.R. Grupo: 1 500 00
374	08.244.0016.1129.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.283,21 F.R. Grupo: 1 500 00
375	08.244.0016.2056.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.447,55 F.R. Grupo: 1 500 00
376	08.244.0016.2056.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.212,98 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
 01.612.566/0001-37

Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 11 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

377 06.244.0018.2056.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -3.454,54
 3.3.90.14.00 DÍARIAS - CIVIL
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 500 00

381 06.244.0018.2056.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -2.447,55
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 500 00

383 06.244.0018.2059.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -2.447,55
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 500 00

384 06.244.0019.2058.0000 REDE FAMÍLIA -1.619,06
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 500 00

385 06.244.0019.2058.0000 REDE FAMÍLIA -4.283,21
 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 500 00

386 06.244.0019.2058.0000 REDE FAMÍLIA -3.373,03
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 500 00

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

506 10.301.0023.2068.0000 LEVA SAÚDE -8.825,00
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

F.R. Grupo: 1 500 00

512 10.301.0023.2070.0000 LEVA SAÚDE -42.450,15
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 600 02

514 10.301.0023.2072.0000 LEVA SAÚDE -30.970,00
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
 999 000 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍAVENIDA PRIMAVERA, N° 699
 01.612.566/0001-37

Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

548 06.243.0016.2105.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -50.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

555 06.244.0016.2078.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -20.000,00
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

556 06.244.0016.2078.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -30.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

557 06.244.0016.2078.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -30.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

558 06.244.0016.2078.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -50.737,52
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

559 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -205,84
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 500 F.R. Grupo: 1 500 00
 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

560 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -1.163,38
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

561 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -16.036,67
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 500 F.R. Grupo: 1 500 00
 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

562 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -20.049,76
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍAVENIDA PRIMAVERA, N° 699
 01.612.566/0001-37

Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

516 10.301.0023.2073.0000 LEVA SAÚDE -38.369,27
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 600 F.R. Grupo: 1 600 02
 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 600 02

523 10.301.0023.2174.0000 LEVA SAÚDE -30.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 621 F.R. Grupo: 1 621 02
 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 621 02

528 10.303.0023.2172.0000 LEVA SAÚDE -237.871,19
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 600 F.R. Grupo: 1 600 02
 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 600 02

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

533 06.242.0017.2056.0000 VIDATIVA DE ATENDIMENTO A PESSOAL COM DEFICIÊNCIA -4.832,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 661 F.R. Grupo: 1 661 04
 999 000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 661 04

534 06.242.0017.2056.0000 VIDATIVA DE ATENDIMENTO A PESSOAL COM DEFICIÊNCIA -3.969,29
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 661 F.R. Grupo: 1 661 04
 999 000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 661 04

544 06.243.0016.2105.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -30.000,00
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 660 04

545 06.243.0016.2105.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -2.462,50
 3.3.90.14.00 DÍARIAS - CIVIL
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 660 04

546 06.243.0016.2105.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -4.698,07
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 660 04

547 06.243.0016.2105.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -40.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

F.R. Grupo: 1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍAVENIDA PRIMAVERA, N° 699
 01.612.566/0001-37

Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

563 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -13.146,17
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 500 F.R. Grupo: 1 500 00
 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

564 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -0.686,41
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

565 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -1.330,75
 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 500 F.R. Grupo: 1 500 00
 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

566 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -5.512,50
 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

568 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -2,50
 3.3.90.14.00 DÍARIAS - CIVIL
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

569 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -30.899,94
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 500 F.R. Grupo: 1 500 00
 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

570 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -47.095,40
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

577 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -52.910,34
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 Não se aplica

579 06.244.0016.2084.0000 SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA -66.006,79
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 660 F.R. Grupo: 1 660 04
 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37

Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
580	08.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-96.313,78	F.R. Grupo: 1 660 04
591	08.244.0016.2096.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-4.262,50	F.R. Grupo: 1 660 04
592	08.244.0016.2098.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1.012,50	F.R. Grupo: 1 660 04
593	08.244.0016.2096.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-171,97	F.R. Grupo: 1 660 04
594	08.244.0016.2097.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-1.705,00	F.R. Grupo: 1 660 04
595	08.244.0016.2097.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-4.186,20	F.R. Grupo: 1 660 04
596	08.244.0016.2097.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-110,69	F.R. Grupo: 1 660 04
597	08.244.0016.2097.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-147,05	F.R. Grupo: 1 660 04
604	08.244.0019.2187.0000	REDE FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-64,50	F.R. Grupo: 1 500 00

02 17 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37

Exercício: 2024

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 17 00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -			
633	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
634	17.512.0030.2173.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02 18 00	CONTROLE D'ÁGUA			
638	04.124.0004.2014.0000	PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-16.046,58	F.R. Grupo: 1 500 00
639	04.124.0004.2014.0000	PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.223,78	F.R. Grupo: 1 500 00
640	04.124.0004.2014.0000	PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.284,97	F.R. Grupo: 1 500 00
641	04.124.0004.2014.0000	PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.223,78	F.R. Grupo: 1 500 00

02 19 00 SECRETARIA DE CULTURA

643	13.392.0013.2022.0000	CIRCUITO CULTURAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.101,75	F.R. Grupo: 1 500 00
644	13.392.0013.2022.0000	CIRCUITO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-34.265,70	F.R. Grupo: 1 500 00
645	13.392.0013.2022.0000	CIRCUITO CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.447,55	F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37

DECRETO N° 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

02 19 00	SECRETARIA DE CULTURA			
646	13.392.0013.2022.0000	CIRCUITO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.059,44	F.R. Grupo: 1 500 00

02 19 00	CIRCUITO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.118,88	F.R. Grupo: 1 500 00	
647	13.392.0013.2037.0000	CIRCUITO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.237,75	F.R. Grupo: 1 500 00

02 19 00	CIRCUITO CULTURAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-1.835,66	F.R. Grupo: 1 500 00	
651	13.392.0013.2039.0000	CIRCUITO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.688,75	F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR
FERREIRA
DA SILVA:
00114455309

Assinado digitalmente por GENIR
FERREIRA DA SILVA/00114455309
Data: 10/01/2024 - 10:10:00
OU-vidoelectronica
OU-339203200144, OU-Secretaria da
Pecata Federal do Brasil - RFB
OU-339203200144, OU-CPFEPP-0-CPF
AT, CN-GENIR FERREIRA DA SILVA/
00114455309
Prazo: Eu sou o autor deste documento
e declaro que a assinatura e a localização de assinatura
correspondem à sua localização de assinatura
assinalada.
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

Id:0047F22D991924CD

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 08ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Diploma

O Exmo Sr. Juiz da 08ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

VEREADOR, A

MARCELO AUGUSTO DA SILVA

eleito pela Coligação "PALMEIRAS É DO Povo" (PDT - PODE - SOLIDARIEDADE), por ter obtido 758 (setecentos e cinquenta e oito) votos nominais, do total de 11.391 (onze mil, trezentos e noventa e um) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: 11.391
Total de votos válidos: 11.391
Total de votos em branco: 70
Total de votos nulos: 201
Votação obtida pelo partido/coligação: 1.834

Amarante(PI), 18 de dezembro de 2024.
Dr. IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS
Juiz da 08ª Zona Eleitoral do Piauí

Código Verificador: 55b53469a6d8f4f8a94f51c7e01

Id:OF8BEE425590314D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretora da Divisão de Identificação, a Sra. Fabia Maria do Monte, Brasileira, solteira, inscrita no CPF: ***.471.063-**, residente e domiciliada à Rua da Paz, 345, Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED860DF682B36

ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 - Centro.
CEP: 64.270-000 - Capitão de Campos - PI.
CNPJ: 01.333.367/0001-90.

PORTRÁRIA – 01/2025 – DE 07 DE JANEIRO DE 2025

OSCARINA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de vereadores do município de Capitão de Campos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: o Srº LUIS EDILSON DO NASCIMENTO SEGUNDO, CPF nº 046.124.903-04 para ocupar o cargo comissionado de TESOUREIRO, da Câmara Municipal de Capitão de Campos – PI, com direito a retribuição financeira atribuída ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
REGISTRE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão de Campos-PI, em 07 de janeiro de 2025.

OSCARINA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF : 708.160.263-00
PRESIDENTE

Id:089B92E881DE2B37



ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Praça Acelino Coelho de Rezende, 36 - Centro.
CEP: 64.270-000 - Capitão de Campos - PI.
CNPJ: 01.333.367/0001-90.

Ofício nº 01/2025

Capitão de Campos-PI, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar a vinculação de poderes da movimentação da conta corrente e aplicação, abaixo relacionada, vinculada a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ nº 01.333.367/0001-90, que será movimentada conforme poderes autorizados a seguir:

TITULARES AUTORIZADOS:

- PRESIDENTE – OSCARINA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF N.º 708.160.263-00.
- TESOUREIRO - LUIS EDILSON DO NASCIMENTO SEGUNDO, CPF nº 046.124.903-04.

CONTA(S) A SER(EM) VINCULADA(S):

19849-8

PODERES:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e da quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes, aplicações e poupanças
- Requisitar talonários de cheque
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/ contraordenar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Alteração de limites para transferências
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Sem mais para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSCARINA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

Ilmº. Sr.:

Gerente do Banco do Brasil
Piripiri-PI

Id:0471C27F6940311C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO-CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário-chefe de Gabinete, o Sr. Valdemir Alves da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.033.643-**, residente e domiciliado à Rua Maria Saraiva Costa, 168, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:15190423CBB83131



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Marcelo Alves Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.874.153-**, residente e domiciliado à Rua Sebastião Andrade, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BEE425590313D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Fabio Gomes da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.030.093-**, residente e domiciliado à Rua Cicero Pinto, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:15190423CBB83131



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Marcelo Andrade Ribeiro, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.173.253-**, residente e domiciliado à Rua Cicero Pinto, 729, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:13B5BEAB6E2E31D4



PORTRARIA N° 23, de 08 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento, nomear **FRANCIEDY CAVALCANTE NASCIMENTO**, CPF nº 698.851.843-68, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA GERAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, cargo criado pela Lei Municipal nº 639/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350

Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.08 11:08:05 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus – PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387

Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2025.01.08 11:08:27 -03'00'

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Id:089B92E881DE31FC



PORTRARIA N° 24, de 08 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **FELIPE MARTINS DE BARROS**, inscrito no CPF Nº 025.810.963-73, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350

Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.08 11:10:27 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387

Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2025.01.08 11:10:53 -03'00'

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo



Id:01AB378EAE2C2E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 069/2024

CONTRATO N°: 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: NRC INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.909.642/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO RELÓGIOS/PONTOS DE REGISTRO FACIAL OU IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E DE SUAS SECRETARIAS.

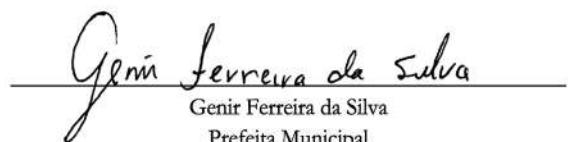
VALOR: R\$ 31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024 A 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, em 30 de dezembro de 2024.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FED860DF682E37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Pregão Eletrônico - 022/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Locação de sistema e relógios de ponto eletrônico - Quantidade: 192 - Valor Referência: 51.528,00

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Locação de 15 equipamentos tipo relógio de leitura facial ou impressão digital.	N/C	N/C	N/C	N/C	180	154,00	27.720,00	N/C
0002	Licenciamento de uso e locação de software integrado para gestão da frequência e gerenciamento dos relógios.	N/C	N/C	N/C	N/C	12	280,00	3.360,00	N/C
N/C	Vencedor	NRC INFORMATICA E SERVICOS LTDA	35.909.642/0001-92	N/C	N/C	N/C	N/C	31.080,00	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:06:18 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Pùblicas em 08/01/2025 às 10:31:35.
Código verificador: B39290



Id:0471C27F69402E33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Pregão Eletrônico - 022/2024

Resultado da Homologação

Lote 0001 - Locação de sistema e relógios de ponto eletrônico - Valor Referência: R\$: 51.528,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
NRC INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 31.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:06:23 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÙBlicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Pùblicas em 08/01/2025 às 10:33:21.
Código verificador: B392BA



Id:09FED860DF682E37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Pregão Eletrônico - 022/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Locação de sistema e relógios de ponto eletrônico - Quantidade: 192 - Valor Referência: 51.528,00

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Locação de 15 equipamentos tipo relógio de leitura facial ou impressão digital.	N/C	N/C	N/C	N/C	180	154,00	27.720,00	N/C
0002	Licenciamento de uso e locação de software integrado para gestão da frequência e gerenciamento dos relógios.	N/C	N/C	N/C	N/C	12	280,00	3.360,00	N/C
N/C	Vencedor	NRC INFORMATICA E SERVICOS LTDA	35.909.642/0001-92	N/C	N/C	N/C	N/C	31.080,00	Adjudicado em: 30/12/2024 - 16:06:18 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Pùblicas em 08/01/2025 às 10:31:35.
Código verificador: B39290



Id:0471C27F69402E33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Pregão Eletrônico - 022/2024

Resultado da Homologação

Lote 0001 - Locação de sistema e relógios de ponto eletrônico - Valor Referência: R\$: 51.528,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
NRC INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 31.080,00	Homologado em 30/12/2024 16:06:23 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÙBlicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Pùblicas em 08/01/2025 às 10:33:21.
Código verificador: B392BA



Id:10EF33A36AA337E1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, N° 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



Portaria nº 012/2025

Boqueirão do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, o Sra. GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Hevelen Pereira Almeida, inscrita no CPF nº: 068.358.043-43, como **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e arestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Boqueirão do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB377765B538B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Sr. Raimundo Antônio de Sousa, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.220.603-**, residente e domiciliado à Rua Antônio Nazário, 231, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C4984E0CB349B



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001/2025

Assinado em 06/01/2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001.25/2025

Contratante: Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41, signatário: Presidente do Poder Legislativo, Angela Victor Rosado. Contratada: R. Soares Martins, inscrita no CNPJ sob nº 41.317.780/0001-85, signatário: Romerito Soares Martins. Objeto: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, visando o atendimento das demandas da câmara municipal de Caracol-PI quanto a realizações de licitações em geral durante o Exercício de 2025. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei de licitações nº 14.133/21 e suas atualizações. Valor mensal: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Id:0E28A8B2AF8F3460



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 001.25/2025, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, ao qual acolho:

Decido:

I - Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;

II - Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Contratada	Objeto da Contratação	Valor mensal	Fundamentação Legal	Dotação Orçamentaria
	Nome: R. Soares Martins, inscrita no CNPJ sob nº 41.317.780/0001-85.	Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, visando o atendimento das demandas da câmara municipal de Caracol-PI quanto a realizações de licitações em geral durante o Exercício de 2025.	R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)	Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.	
					Unidade Orçamentaria Proj. Atividade Elemento F. de Recurso
					01.01.00 - 2001 3.3.90.39 500
					Câmara Municipal De Caracol.

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2025.

ANGELA VICTOR
ROSADO:75620146391
Assinado de forma digital por
ANGELA VICTOR
ROSADO:75620146391
Câmara Municipal de Caracol-PI
Angela Victor Rosado
Presidente

Id:10EF33A36AA337E1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, N° 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



Portaria nº 012/2025

Boqueirão do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, o Sra. GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Hevelen Pereira Almeida, inscrita no CPF nº: 068.358.043-43, como **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e arestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Boqueirão do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:01AB377765B538B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Sr. Raimundo Antônio de Sousa, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.220.603-**, residente e domiciliado à Rua Antônio Nazário, 231, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:167C4984E0CB349B



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
 CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001/2025

Assinado em 06/01/2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001.25/2025

Contratante: Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41, signatário: Presidente do Poder Legislativo, Angela Victor Rosado. Contratada: R. Soares Martins, inscrita no CNPJ sob nº 41.317.780/0001-85, signatário: Romerito Soares Martins. Objeto: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, visando o atendimento das demandas da câmara municipal de Caracol-PI quanto a realizações de licitações em geral durante o Exercício de 2025. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei de licitações nº 14.133/21 e suas atualizações. Valor mensal: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Id:0E28A8B2AF8F3460



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
 CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 001.25/2025, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, ao qual acolho:

Decido:

I - Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;

II - Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Contratada	Objeto da Contratação	Valor mensal	Fundamentação Legal	Dotação Orçamentaria
	Nome: R. Soares Martins, inscrita no CNPJ sob nº 41.317.780/0001-85.	Prestação de Serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, visando o atendimento das demandas da câmara municipal de Caracol-PI quanto a realizações de licitações em geral durante o Exercício de 2025.	R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)	Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inc. III, alínea c) da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.	
					Unidade Orçamentaria Proj. Atividade Elemento F. de Recurso
					01.01.00 - 2001 3.3.90.39 500
					Câmara Municipal De Caracol.

Caracol-PI, 06 de janeiro de 2025.

ANGELA VICTOR
 ROSADO:75620146391
 Assinado de forma digital por
 ANGELA VICTOR
 ROSADO:75620146391
 Câmara Municipal de Caracol-PI
 Angela Victor Rosado
 Presidente

Id:0471C26820C93802



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Francisco Liberato, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.526.983-**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 153, Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1519040C8341380F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, a Sra. Hevelen Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: ***.358.043-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED84996F138B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.121.603-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 944, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471C26820C93802



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Francisco Liberato, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.526.983-**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 153, Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1519040C8341380F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, a Sra. Hevelen Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: ***.358.043-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED84996F138B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.121.603-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 944, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471C26820C93802



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Francisco Liberato, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.526.983-**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 153, Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1519040C8341380F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, a Sra. Hevelen Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: ***.358.043-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED84996F138B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.121.603-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 944, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471C26820C93802



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretario Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Francisco Liberato, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.526.983-**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 153, Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1519040C8341380F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, a Sra. Hevelen Pereira Almeida, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: ***.358.043-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 130, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E
PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1519040C8341380F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Recursos Humanos, o Sr. Agamenon Andrade da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.121.603-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 944, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D37D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

GENIR FERREIRA DA SILVA, Prefeito(a) de Boqueirão do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **ANA PAULA PINTO**, RG nº 5.023.693 SSP/PI, CPF nº 034.261.433-99, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Boqueirão do Piauí - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **CINDALVA ALVES DA COSTA**, RG nº 37.538.590-3 SSP/PI, CPF nº 009.434.493-08;
- b) **ANDYARA MARIA RODRIGUES VERAS**, RG nº 37.538.590-3, CPF nº 065.424.573-80;
- c) **ROSANGELA DE SOUSA**, RG nº 1.692.656 SSP/PI, CPF nº 787.974.703-68.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no **Decreto Municipal nº 002/2024**, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí – PI, em 02 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C4984E0CB37D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA MUNICIPAL N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Transporte Escolar, o Sr. Antônio Sales Filho, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.527.078-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 1166, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:089B92D1396737E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA MUNICIPAL N° 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Programa Saúde da Família - PSF, a Sra. Andyara Maria Rodrigues Veras, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: ***.424.573-**, residente e domiciliado à Maria Saraiva Costa, 168, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D37D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-87
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

GENIR FERREIRA DA SILVA, Prefeito(a) de Boqueirão do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **ANA PAULA PINTO**, RG nº 5.023.693 SSP/PI, CPF nº 034.261.433-99, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Boqueirão do Piauí - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **CINDALVA ALVES DA COSTA**, RG nº 37.538.590-3 SSP/PI, CPF nº 009.434.493-08;
- b) **ANDYARA MARIA RODRIGUES VERAS**, RG nº 37.538.590-3, CPF nº 065.424.573-80;
- c) **ROSANGELA DE SOUSA**, RG nº 1.692.656 SSP/PI, CPF nº 787.974.703-68.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no **Decreto Municipal nº 002/2024**, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí – PI, em 02 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C4984E0CB37D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA MUNICIPAL N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Transporte Escolar, o Sr. Antônio Sales Filho, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.527.078-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 1166, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:089B92D1396737E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA MUNICIPAL N° 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Programa Saúde da Família - PSF, a Sra. Andyara Maria Rodrigues Veras, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: ***.424.573-**, residente e domiciliado à Maria Saraiva Costa, 168, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:1252791BC82D37D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

**DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

GENIR FERREIRA DA SILVA, Prefeito(a) de Boqueirão do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **ANA PAULA PINTO**, RG nº 5.023.693 SSP/PI, CPF nº 034.261.433-99, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Boqueirão do Piauí - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **CINDALVA ALVES DA COSTA**, RG nº 37.538.590-3 SSP/PI, CPF nº 009.434.493-08;
- b) **ANDYARA MARIA RODRIGUES VERAS**, RG nº 37.538.590-3, CPF nº 065.424.573-80;
- c) **ROSANGELA DE SOUSA**, RG nº 1.692.656 SSP/PI, CPF nº 787.974.703-68.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

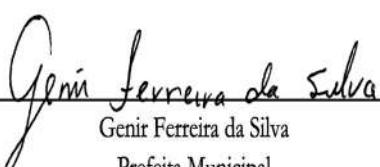
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no **Decreto Municipal nº 002/2024**, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí – PI, em 02 de janeiro de 2025.


 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:167C4984E0CB37D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA MUNICIPAL N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenador de Transporte Escolar, o Sr. Antônio Sales Filho, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.527.078-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 1166, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:089B92D1396737E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA MUNICIPAL N° 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR(A) DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Coordenadora do Programa Saúde da Família - PSF, a Sra. Andyara Maria Rodrigues Veras, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF: ***.424.573-**, residente e domiciliado à Maria Saraiva Costa, 168, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB436E0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ângela Cristina de Brito Machado, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***,272.223-**, residente e domiciliada na Localidade Olho D'água, sn, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB43729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Maria dos Santos Lopes da Costa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.041.463-**, residente e domiciliada à Rua da Paz, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED8324E7A3712



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. Edson Alves de Melo, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.413.333-**, residente e domiciliado na Avenida São Conrado, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C496D98543742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. José Sousa Moraes, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.409.063-**, residente e domiciliado na Localidade Floresta, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB436E0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ângela Cristina de Brito Machado, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***,272.223-**, residente e domiciliada na Localidade Olho D'água, sn, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB43729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Maria dos Santos Lopes da Costa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.041.463-**, residente e domiciliada à Rua da Paz, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED8324E7A3712



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. Edson Alves de Melo, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.413.333-**, residente e domiciliado na Avenida São Conrado, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C496D98543742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. José Sousa Moraes, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.409.063-**, residente e domiciliado na Localidade Floresta, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB436E0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ângela Cristina de Brito Machado, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***,272.223-**, residente e domiciliada na Localidade Olho D'água, sn, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB43729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Maria dos Santos Lopes da Costa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.041.463-**, residente e domiciliada à Rua da Paz, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED8324E7A3712



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. Edson Alves de Melo, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.413.333-**, residente e domiciliado na Avenida São Conrado, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C496D98543742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. José Sousa Moraes, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.409.063-**, residente e domiciliado na Localidade Floresta, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB436E0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ângela Cristina de Brito Machado, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***,272.223-**, residente e domiciliada na Localidade Olho D'água, sn, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047F1E7BFB43729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Sra. Maria dos Santos Lopes da Costa, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: ***.041.463-**, residente e domiciliada à Rua da Paz, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FED8324E7A3712



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. Edson Alves de Melo, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.413.333-**, residente e domiciliado na Avenida São Conrado, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C496D98543742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. José Sousa Moraes, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.409.063-**, residente e domiciliado na Localidade Floresta, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:125279047FB63588



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

PORTARIA N.º 001/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor **Claudilto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **JOSAELTON OLIVEIRA DOS ANJOS**, portador do CPF n.º 063.456.723-35 e RG n.º 3.594.817 SSP/PI, para o cargo em Comissão CC - I de Tesoureiro da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Artigo 2º - EXONERAR a Senhora **CÍCERA PALOMA RODRIGUES ALBUQUERQUE DE BRITO**, portadora do CPF n.º 004.321.913-64 e RG n.º 2.898.516 SSP-PI, para o Cargo em Comissão CC - II de Controladora Geral da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **AURINETE DE OLIVEIRA PROFIRIO**, portadora do CPF n.º 007.064.703-89 e RG n.º 2.755.302 SSP-PI, para o Cargo em Comissão CC - III de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.



Claudilto Rodrigues Ramos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

PORTARIA N.º 002/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor **Claudilto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **Rodrigo Ramos Rocha Rodrigues**, portador do CPF n.º 065.300.503-29 e RG 3.684.203 SSP/PI, para o cargo em Comissão CC - I de Tesoureiro da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.



Claudilto Rodrigues Ramos
Presidente da Câmara

Id:05D507C935DC35B9



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

PORTARIA N.º 003/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor **Claudilto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **Cícera Paloma Rodrigues Albuquerque de Brito**, portadora do CPF n.º 004.321.913-64 e RG n.º 2.898.516 SSP-PI, para o Cargo em Comissão CC - II de Controladora Geral da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.



Claudilto Rodrigues Ramos
Presidente da Câmara

Id:09FED8324E7A3B88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 659, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Início da Sessão Eletrônica: 09/01/2025 às 09:01 Horas

Prazo para envio da proposta/documentação: até 09/01/2025 às 09:00 Horas

Leia-se:

Início da Sessão Eletrônica: 09/01/2025 às 14:01 Horas

Prazo para envio da proposta/documentação: até 09/01/2025 às 14:00 Horas

Boqueirão do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2024.



Ana Paula Pinto

Pregoeira.

Id:089B92A2A8793CF6



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Boqueirão do Piauí-PI- CNPJ:02.341.540/0001-64
End: Rua Cícero Pinto nº 174 Centro Boqueirão do Piauí
Cep: 64283-000
E-mail: camaraboqueiraoipi1997@gmail.com
WhatsApp: (86) 981658967

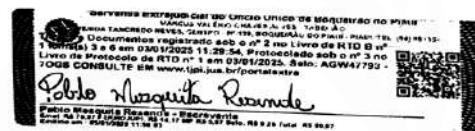


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Boqueirão do Piauí-PI- CNPJ:02.341.540/0001-64
End: Rua Cícero Pinto nº 174 Centro Boqueirão do Piauí
Cep: 64283-000
E-mail: camaraboqueiraoipi1997@gmail.com
WhatsApp: (86) 981658967

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL E VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI PARA O QUADRIÉNIO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DO ANO 2028.

Aos primeiros (01) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) às 00:50 minutos, nesta cidade de Boqueirão do Piauí estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal na Rua Cícero Pinto nº 174 centro desta cidade, deu-se o inicio as 00:50 minutos a solenidade da posse da Prefeita e Vice-Prefeita eleitas nas eleições do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Os trabalhos foram presididos de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente **JOSÉ PINTO RIBEIRO** Vereador, em conformidade com que preceitua o Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e para secretariar os trabalhos o senhor Presidente convidou a Senhora **ÂNGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO**, vereadora e secretária da Mesa Diretora, em ato contínuo o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão solene de posse da Prefeita e Vice-Prefeita, e confirmando a presença dos seguintes vereadores e vereadoras: 1-JOSÉ WICK DA SILVA SANTOS, 2-ELIELTON SOARES SILVA, 3-VALDECK ALVES DA SILVA 4- JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 5- ANTONIO MANOEL CARNEIRO FILHO, 6-FÁBIO PEREIRA DA SILVA, 7-ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO, 8-NATALIA MARIA SANTOS LIMA, e 9-JOSÉ PINTO RIBEIRO, que em seguida o senhor JOSÉ PINTO RIBEIRO presidente da Câmara Municipal designou os senhores (as) vereadores (as), o senhor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA vereador e ÂNGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO vereadora, a conduzir ate a mesa de honra da solenidade de posse a senhora GENIR FERREIRA DA SILVA, prefeita eleita e a senhora LUCIENE RODRIGUES DA SILVA vice-prefeita eleita. O senhor Presidente JOSÉ PINTO RIBEIRO convidou-os para ficarem de pé e prestarem o seguinte juramento e compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado do Município, promover o bem geral dos muícipes e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade da Legalidade" sendo assim após o juramento o senhor JOSÉ PINTO RIBEIRO Presidente da câmara Municipal declarou os empossados a Senhora GENIR FERREIRA DA SILVA Prefeita, e a senhora LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VICE-PREFEITA em seus cargos para o quadriénio de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito (2028). Em ato contínuo foi facultada a palavra a senhora prefeita e a senhora vice – prefeita, que fizessem seus discursos ao público presente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara municipal declarou encerrada a presente sessão solene, e para constar autorizou a lavratura da presente Ata que será assinada pela senhora GENIR FERREIRA DA SILVA prefeita e a senhora LUCIENE RODRIGUES DA SILVA Vice-Prefeita, pelo presidente da Câmara Municipal e os demais membros da Mesa Diretora e os vereadores e vereadoras presentes.

Genir Ferreira da Silva.
Laurine Rodrigues da Silva.
José Pinto Ribeiro
José WICK da Silva - secretário
Elcio Pereira da Silva
Antônio Manoel da Silva
Valdeci Alves da Silva
Natália Maria Santos Lima
José Pinto Ribeiro
Ângela Cristina de Brito Machado



M1
Serventia Extrajudicial do Ofício
Único de Boqueirão do Piauí
051 32 35-1222 ☎ Cartorio@opi.pi.gov.br
cartorio@boqueirao.pci.gov.br

Id:OB621D93638D3CFC



**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 71ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Diploma

O Exmo. Sr. Juiz da 71ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

**PREFEITA A
GENIR FERREIRA DA SILVA**

eleita pela Coligação "O Trabalho Continua" (Fé Brasil / PSD), por ter obtido 2.466 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis) votos nominais, do total de 4.752 votos válidos (quatro mil setecentos e cinquenta e dois) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: 4.950
Total de votos válidos: 4.752
Total de votos em branco: 27
Total de votos nulos: 171
Votação obtida pelo partido/coligação: 2.466

Código Verificador: d932e9052b82375a164718dec3e8a5ac

Capitão de Campos (PI) 11 de dezembro de 2024

Sandro Francisco Rodrigues
Sandro Francisco Rodrigues
Juiz da 71ª Zona Eleitoral do Piauí

Id:089B92A2A8793CF6



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Boqueirão do Piauí-PI- CNPJ:02.341.540/0001-64
End: Rua Cícero Pinto nº 174 Centro Boqueirão do Piauí
Cep: 64283-000
E-mail: camaraboqueiraoipi1997@gmail.com
WhatsApp: (86) 981658967

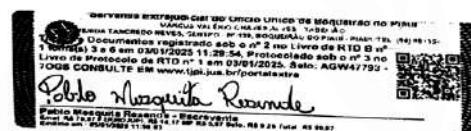
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL E VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI PARA O QUADRIÉNIO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DO ANO 2028.

Aos primeiros (01) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) às 00:50 minutos, nesta cidade de Boqueirão do Piauí estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal na Rua Cícero Pinto nº 174 centro desta cidade, deu-se o inicio as 00:50 minutos a solenidade da posse da Prefeita e Vice-Prefeita eleitas nas eleições do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Os trabalhos foram presididos de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente **JOSÉ PINTO RIBEIRO** Vereador, em conformidade com que preceitua o Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e para secretariar os trabalhos o senhor Presidente convidou a Senhora **ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO**, vereadora e secretária da Mesa Diretora, em ato contínuo o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão solene de posse da Prefeita e Vice-Prefeita, e confirmando a presença dos seguintes vereadores e vereadoras: 1-JOSÉ WICK DA SILVA SANTOS, 2-ELIELTON SOARES SILVA, 3-VALDECK ALVES DA SILVA 4- JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, 5- ANTONIO MANOEL CARNEIRO FILHO, 6-FÁBIO PEREIRA DA SILVA, 7-ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO, 8-NATALIA MARIA SANTOS LIMA, e 9-JOSÉ PINTO RIBEIRO, que em seguida o senhor JOSÉ PINTO RIBEIRO presidente da Câmara Municipal designou os senhores (as) vereadores (as), o senhor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA vereador e **ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO** vereadora, a conduzir ate a mesa de honra da solenidade de posse a senhora **GENIR FERREIRA DA SILVA**, prefeita eleita e a senhora **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA** vice-prefeita eleita. O senhor Presidente JOSÉ PINTO RIBEIRO convidou-os para ficarem de pé e prestarem o seguinte juramento e compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade da Legalidade" sendo assim após o juramento o senhor JOSÉ PINTO RIBEIRO Presidente da câmara Municipal declarou os empossados a Senhora **GENIR FERREIRA DA SILVA** Prefeita, e a senhora **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA** VICE-PREFEITA em seus cargos para o quadriénio de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito (2028). Em ato contínuo foi facultada a palavra a senhora prefeita e a senhora vice – prefeita, que fizessem seus discursos ao público presente. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara municipal declarou encerrada a presente sessão solene, e para constar autorizou a lavratura da presente Ata que será assinada pela senhora **GENIR FERREIRA DA SILVA** prefeita e a senhora **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA** Vice-Prefeita, pelo presidente da Câmara Municipal e os demais membros da Mesa Diretora e os vereadores e vereadoras presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Boqueirão do Piauí-PI- CNPJ:02.341.540/0001-64
End: Rua Cícero Pinto nº 174 Centro Boqueirão do Piauí
Cep: 64283-000
E-mail: camaraboqueiraoipi1997@gmail.com
WhatsApp: (86) 981658967

- Gloria Ferreira da Silva.
- Drauzio Rodrigues da Silva.
- Jair Gólio Alves
- José WICK da Silva - secretário
- Fábio Pereira da Silva
- Antônio Manoel da Silva
- Valdeci Alves da Silva
- Luciene Maria Santos Lima
- José Pinto Ribeiro da Silva
- Angela Cristina de Brito Machado



Serventia Extrajudicial do Ofício
Único de Boqueirão do Piauí
© 05 38 35-1222 ☎ Cartorioabpi
cartorioabqueirao@ezmail.com

Id:OB621D93638D3CFC



**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 71ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Diploma

O Exmo. Sr. Juiz da 71ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

**PREFEITA A
GENIR FERREIRA DA SILVA**

eleita pela Coligação "O Trabalho Continua" (Fé Brasil / PSD), por ter obtido 2.466 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis) votos nominais, do total de 4.752 votos válidos (quatro mil setecentos e cinquenta e dois) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: 4.950
Total de votos válidos: 4.752
Total de votos em branco: 27
Total de votos nulos: 171
Votação obtida pelo partido/coligação: 2.466

Código Verificador: d932c9052b82375a164718dec3e8a5ac

Capitão de Campos (PI) 11 de dezembro de 2024

Sandro Francisco Rodrigues
Juiz da 71ª Zona Eleitoral do Piauí

Id:09FEDA03F7C573AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(ERRATA) DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OCC564F4B2D974DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA MUNICIPAL Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(ERRATA) DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICAM NOMEADOS** os listados abaixo para fazer parte do quadro de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí:

OR	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
I	ANTONIO JAMES PEREIRA ANDRADE	***.330.64*-**	RUA PEDRO COELHO DE RESENDE, Nº 718, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CEP: 64283-000	ASSESSOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS
II	CLEDIANE SANTOS NUNES	***.269.87*-**	AVENIDA PRIMAVERA, SN, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PI – CEP: 64283-000	GERENTE DE ENSINO
III	EMILENE DA SILVA ROCHA	***.842.70*-**	RUA LINEU DA COSTA ARAUJO, Nº 53, BAIRRO DE FATIMA – CEP: 64280000 – CAMPO MAIOR - PI	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS
IV	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	***.213.32*-**	RUA SANTA LUZIA, SN, BAIRRO PEQUIZEIRO, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CEP 64283-000	ASSISTENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEDA03F7C5729A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº36 , DE 24 DE Janeiro DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. LUBERVANIA ALVES DE DEUS, CPF: 577.579.253-04, RG Nº 1.399.435 – SSP/PI, matrícula nº 107-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 34/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. LUBERVANIA ALVES DE DEUS conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 3.741,92 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO	de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.741,92
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.741,92

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI

ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:030E7EAA241367A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 007/2025; Pregão Eletrônico Nº 002/2025; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 12.02.2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Pregoeira.

Id:030E7EAA2413777E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabooq@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 008/2025; Pregão Eletrônico Nº 003/2025; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 12.02.2025. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí, visando a execução do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 2.565, de 20/12/2023, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL – SESB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2025.



Ana Paula Pinto
Pregoeira.

Id:10EF355DCB77705E



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões - PI, torna pública a Dispensa de Licitação nº 001/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 , que tem como objeto a contratação de empresa para disponibilização de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões – PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Câmara Municipal de Simões – PI, Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 104, CEP: 64.585-000, Simões - PI ou via e-mail.: camarasimoes@hotmail.com.

Simões- PI, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO AIRTON
Assinado de forma digital por
RIBEIRO:60592311287
Dados: 2025.01.24 09:16:38 -03'00'

Francisco Airton Ribeiro
Agente de Contratação

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 – Centro – Fone (89)99990 7712.
CEP 64.585-000 – Simões (PI) e-mail: camarasimoes@hotmail.com

Id:0047F3B968FF7790



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabooq@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 009/2025; Pregão Eletrônico Nº 004/2025; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 13.02.2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema e aplicativos para o gerenciamento de ordens de abastecimento de combustíveis no âmbito do Município de Boqueirão do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2025.



Ana Paula Pinto
Pregoeira.

Id:0E28AA6D10637060



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões - PI, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 , que tem como objeto a contratação de empresa para disponibilização de sistemas para o portal da transparéncia e institucional, folha de pagamento e contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões – PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Câmara Municipal de Simões – PI, Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 104, Cep: 64.585-000,,Simões - PI ou via e-mail camarasimoes@hotmail.com.

Simões- PI, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO AIRTON
Assinado de forma digital por
RIBEIRO:60592311287
Dados: 2025.01.24 09:15:15 -03'00'

Francisco Airton Ribeiro
Agente de Contratação

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 – Centro – Fone (89)99990 7712.
CEP 64.585-000 – Simões (PI) e-mail: camarasimoes@hotmail.com

Id:09FEDA03F7C573AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(ERRATA) DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OCC564F4B2D974DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA MUNICIPAL Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(ERRATA) DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICAM NOMEADOS** os listados abaixo para fazer parte do quadro de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí:

OR	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
I	ANTONIO JAMES PEREIRA ANDRADE	***.330.64*-**	RUA PEDRO COELHO DE RESENDE, Nº 718, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CEP: 64283-000	ASSESSOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS
II	CLEDIANE SANTOS NUNES	***.269.87*-**	AVENIDA PRIMAVERA, SN, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PI – CEP: 64283-000	GERENTE DE ENSINO
III	EMILENE DA SILVA ROCHA	***.842.70*-**	RUA LINEU DA COSTA ARAUJO, Nº 53, BAIRRO DE FATIMA – CEP: 64280000 – CAMPO MAIOR - PI	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS
IV	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	***.213.32*-**	RUA SANTA LUZIA, SN, BAIRRO PEQUIZEIRO, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CEP 64283-000	ASSISTENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEDA03F7C5729A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº36 , DE 24 DE Janeiro DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. LUBERVANIA ALVES DE DEUS, CPF: 577.579.253-04, RG Nº 1.399.435 – SSP/PI, matrícula nº 107-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 34/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. LUBERVANIA ALVES DE DEUS conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 3.741,92 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO	de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.741,92
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.741,92

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI

ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:030E7EAA241367A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 007/2025; Pregão Eletrônico Nº 002/2025; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 12.02.2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Pregoeira.

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 008/2024 - Processo N° 060/2024

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 99	
Objeto da Licitação:	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM2 BOCA DE SINO
Quantidade:	200 Peça(s)
Marca:	MUNDO PEÇAS
Valor Unitário:	R\$ 3,99
Valor Total:	R\$ 798,00
Participante Vencedor:	COSTA E NEIVA LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	11.712.800/0001-07
Cidade UF:	Barras - PI
Valor total Contratado:	R\$ 798,00

Número do Lote: 100

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 100	
Objeto da Licitação:	TRANSFORMADOR 45KVA. TRIFÁSICO CLASSE 13.8KV
Quantidade:	8 Peça(s)
Marca:	siemeptrafo
Valor Unitário:	R\$ 9.990,00
Valor Total:	R\$ 79.920,00
Participante Vencedor:	USINA COMERCIO DE ELETRICOS LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	43.230.352/0001-46
Cidade UF:	REGENERACAO - PI
Valor total Contratado:	R\$ 79.920,00

Cabeceiras do Piauí - PI, 22 de Janeiro de 2025 as 11 horas e 9 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: José da Silva Filho,

Promotor: Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí

Página 37 de 37

Id:07384ECD634CA211**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA****PORTRARIA MUNICIPAL N° 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

DISPOSE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretor da Divisão de Estradas e Rodagens, o Sr. MARCELINO JOSE DE SOUSA NETO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.635.97*-*-, residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D5095505C2A212**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA****PORTRARIA MUNICIPAL N° 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

DISPOSE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Adria Brito Santos, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.592.22*-*-, residente e domiciliada à Rua Cicero Pinto, 293, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB38EBED24A4CD**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA****OFICIO N° 008/2025/GP/PM**

Boqueirão do Piauí, 14 de Janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.**JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO**

Prefeito Municipal de Campo Maior- PI

Assunto: Resposta ao CONVENIO N°001/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR- PI.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando- o cordialmente, Sirvo –me do presente para em resposta ao CONVENIO N° 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR- PI. Informar que por razões de interesse público e atendendo a necessidade administrativa relatada pelo município de Campo Maior-PI. AUTORIZO a cessão do Servidor Efetivo Sr. ZACARIAS GONDIN LINS NETO, CPF 636.087.743-00 ENFERMEIRO, MATRICULA 2431, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 01 ano, contado a partir da presente data, podendo tal prazo ser renovado em comum acordo entre os entes públicos, com ônus para o órgão de destino / solicitante/ ora Cessionário.

Ao passo em que nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos e esperançosos de sermos atendidos o ora requisitado, elevamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita de Boqueirão do Piauí



Id:13B5BFF164AFA3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2025

Adesão Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Extrato Ata de Registro de Preços N° 007/2024 – P. M. Cocal-PI.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.

Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.

Contratado: E A Araújo Distribuidora (Araújo Distribuidora) – Cnpj Nº 42.771.150/0001-49.

Valor global previsto: R\$ 335.468,52 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 17/01/2025.

Validade: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Fms, Custo, Secretaria Municipal de Educação, Fundeb, Qse, Fmas e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339030 – material de consumo.

Id:0471C3C55FC1A989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPOSE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretora da Divisão de Administração de Sistemas informatizado, a Sra. ANTONIA MARCIA DE FRANÇA OLIVEIRA, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.124.00**-**, e possuidora do RG: 2.032.334, residente e domiciliada na Localidade Olho D'água, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0E28AAOFEE87ADEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPOSE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IPP DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Assessora Especial da Presidência do Instituto de Previdência Própria de Boqueirão do Piauí, a Sra. CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.052.72*-**, residente e domiciliada na Localidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E7E4D0237A99A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699-CENTRO
CEP: 64.283-000 - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
Email: prefeitura@boq.pi.gov.br



Despacho:

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Conceder, a requerimento do Servidor DOMINGOS COELHO DE RESENDE, CPF: 828.726.513-49 lotado na Secretaria Municipal de Educação com matrícula 160, licença para exercício de mandato eletivo uma vez que o servidor, nos termos da documentação apresentada, assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Boa Hora Piauí- PI, sendo a licença de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boqueirão do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2025

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



Id:13B5BFF164AFA3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2025

Adesão Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Extrato Ata de Registro de Preços N° 007/2024 – P. M. Cocal-PI.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.

Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.

Contratado: E A Araújo Distribuidora (Araújo Distribuidora) – Cnpj Nº 42.771.150/0001-49.

Valor global previsto: R\$ 335.468,52 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 17/01/2025.

Validade: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Fms, Custo, Secretaria Municipal de Educação, Fundeb, Qse, Fmas e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339030 – material de consumo.

Id:0471C3C55FC1A989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 32 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPOSE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretora da Divisão de Administração de Sistemas informatizado, a Sra. ANTONIA MARCIA DE FRANÇA OLIVEIRA, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.124.00**-**, e possuidora do RG: 2.032.334, residente e domiciliada na Localidade Olho D'água, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0E28AAOFEE87ADEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPOSE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IPP DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Assessora Especial da Presidência do Instituto de Previdência Própria de Boqueirão do Piauí, a Sra. CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.052.72*-**, residente e domiciliada na Localidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E7E4D0237A99A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699-CENTRO
CEP: 64.283-000 - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
Email: prefeitura@boq.pi.gov.br



Despacho:

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Conceder, a requerimento do Servidor DOMINGOS COELHO DE RESENDE, CPF: 828.726.513-49 lotado na Secretaria Municipal de Educação com matrícula 160, licença para exercício de mandato eletivo uma vez que o servidor, nos termos da documentação apresentada, assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Boa Hora Piauí- PI, sendo a licença de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boqueirão do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2025

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OB621F07EAFCABCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.639,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
1	01.031.0100.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES 500 999 000	16.450,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	
2	01.031.0100.1002.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 999 000	10.460,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	
3	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 500 999 000	7.100,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	
4	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 999 000	369,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	
6	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - CIVIL 500 999 000	10.100,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	
7	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500 999 000	4.660,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	
8	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 500 999 000	500,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.10

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL				
5	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00 500 999 000	-1.294,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	
9	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 999 000	-33.650,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	
10	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000	-14.695,00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA
DA SILVA:
00114455309

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:
00114455309
DN:CBEB-01-CPP-BEST-01-14455309
Data: 2024-01-22 10:00:46,000
OU:Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CJA/ARALTERNATIVE, OU:RRB e CPP A1.
C:GENIR FERREIRA DA SILVA/00114455309
S:Este é o autor deste documento
https://www.economia.gov.br/assinatura-aqui
Para Provar:PDF Versão: 10.10

Id:089B94172FE8ACD9



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município vem por meio deste RETIFICAR a Republicação do Termo de Ratificação/Homologação e o Extrato de Contrato Nº 1001-03/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025 • Edição V CCXLII, Pag: 175.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.

PASSA-SE A LER:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

Assinado digitalmente por AMPARO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO
FIGUEIREDO:03583922336
Data: 2024-01-20 17:55:49 -03'00"

Amparo Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara

Id:07384E9ED25EACDA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município vem por meio deste RETIFICAR a Republicação do Termo de Ratificação/Homologação e o Extrato de Contrato Nº 1001-04/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025 • Edição V CCXLII, Pag: 175.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

PASSA-SE A LER:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

Assinado digitalmente por AMPARO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO
FIGUEIREDO:03583922336
Data: 2024-01-20 17:55:49 -03'00"

Amparo Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara

Id:01AB38A613BFBB8B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório nº 006/2025. Procedimento nº 006/2025, modalidade Inexigibilidade nº 005/2025, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 20 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0047F32DB635BB84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 006/2025

CONTRATO Nº: 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E MONITORAMENTO DE SISTEMAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, III, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2025 A 19 DE JANEIRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 20 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471C396CED3BB89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 006/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, assessoria, consultoria, supervisão, acompanhamento e administração de obras, e monitoramento de sistemas junto ao Governo Federal para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 20 de janeiro de 2025

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF34D218ADB223



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA MUNICIPAL Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.65*-**, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D5090F2C5DBB37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA MUNICIPAL Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A CARGOS COMMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS os listados abaixo para fazer parte do quadro de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí:

NOME	CARGO	CPF	ENDERECO
MARIA DO SOCORRO DE LIRA MELO	SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	***.794.56*-**	RUA VICENTE FELIPE Nº 1069 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
MARIA DO SOCORRO ALVES LIRA	SUPERINTENDENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	***.799.76*-**	RUA JOAQUIM DIONÍSIO S/N BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
FRANCISCA ANTONIA BARROS	SUPERINTENDENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	***.797.87*-**	RUA MESTRE RAIMUNDO NEVES Nº 056 – CAMPO MAIOR- PI
GILBERTO GOMES PEREIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE ENSINO	***.666.19*-**	RUA 26 DE FEVEREIRO S/N BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
ROSANGELA MARIA PEREIRA CARDOSO	COORDENADORA DO PROGRAMA ESCOLA INTEGRAL	***.739.50*-**	RUA MESTRE MIGUEL ROSA Nº 048 – CAMPO MAIOR-PI
KATIA GOMES PEREIRA	FORMADORA DE PROFESSORES EDUCACAO INFANTIL	***.890.29*-**	AVENIDA PRIMAVERA S/N BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
MARIA SELMA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	***.119.86*-**	RUA 26 DE JANEIRO Nº 256 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
SILMARA DOS SANTOS SOUSA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA UNIDADE DE ESCOLAR NOSSA SENHORA DO AMPARO	***.843.17*-**	TV BOM FILHO Nº 44 CIDADE NOVA- CAMPO MAIOR-PI
MARIA DO SOCORRO LOPEZ DIAS	COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LOURENCO DE LIRA	***.954.11*-**	POVOADO RUA DEZ- ZONA RURAL BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	COORDENADORA PEDAGOGICA DA UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO BERNARDINO	***.812.73*-**	POVOADO PEREIRAS- ZONA RURAL - NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
LAIS SILVA MONTEIRO	COORDENADORA PEDAGOGICA DO PROJETO JR JERÔNIMO PEREIRA DE ABRIU	***.187.56*-**	RUA CICERO PINTO N/S BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
ROSANA COSTA PEREIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA UNIDADE ESCOLAR FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMELO	***.274.89*-**	AVENIDA TANCREDO NEVES - S/N BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
LEIDIANE DE SOUSA PEREIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA DO PROJETO JR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	***.935.75*-**	RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA S/N BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CELIA DA COSTA LIRA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA CRECHE VOVÔ FILÓ	***.655.72*-**	CAMPOMAIOR PIAUÍ-PI
AURINEA ALVES SARAIWA SANTOS	DIRETORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMELO	***.794.49*-**	BAIRRO VISTA ALEGRE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB38A613BFB7A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br


**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 002/2025
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

O município de Boqueirão do Piauí - PI, através do setor de compras, para fins de instruir pesquisa de preços nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, vem divulgar sua intenção de coletar preços de potenciais fornecedores/prestadores de serviço, pessoas físicas ou jurídicas, para instruir processo licitatório com modalidade ainda não definida, para o objeto " Aquisição de equipamentos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, através da Portaria GM/MS N° 2.565 DE 20/12/2023, conforme itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	V. UNT	V. TOTAL
1	CÂMARA ESCURA: Amplo visor vermelho translúcido com proteção ultravioleta; tampa superior removível para fácil higienização e reposição dos químicos; Base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; hastes removíveis para esterilização	UND	1		
2	LOCALIZADOR FORAMINAL: Indica com precisão a junção cementodontária; Não é necessário ajustes manuais e uso de métodos convencionais radiográficos; Conta com tela frontal LCD brilhante e colorida; Corpo injetado em ABS; Base de apoio estável em alumínio; Indicador quando a lâme é colocada no canal da raiz dentária; Indicador sonoro com intensidade ajustável; Indicador de nível de bateria no painel; Equipamento energizado por bateria removível e recarregável; Equipamento exclusivo de uso odontológico; Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mAh. Tela LCD: 4,5".	UND	1		
3	MOTOR ENDODÔNTICO: Movimentação suave, precisa, estável e de fácil manuseio; Ideal para ser utilizado com os sistemas digitais de captura de raios X; Exclusiva Tecnologia Green: 95% menos chumbo; Material extremamente leve com alto grau de isolamento da radiação; Controle remoto digital, ergonômico e com cabo removível de 5 metros; Permite o controle de todas as funções do aparelho; 21 intervalos de tempo de exposição padronizados; Permite exposições centésimais a partir de 0,06 segundos; Cabo com notação de 300 e indicação na parte traseira e dianteira. Sistema de articulação de fácil posicionamento, com suavidade e precisão nos movimentos. Proteção térmica evita o superaquecimento do cabeçote aumentando a vida útil. Câmara de compensação no cabeçote mantém a pressão interna constante e estável. Ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção. Caixa de comando com suporte de fixação do controle. Braços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal. Pintura na cor pelo, com tratamento anticorrosivo.	UND	1		
4	Cabo de alimentação removível, de fácil substituição. Produto com certificado INMETRO e CE. Tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA.	UND	1		
5	RAIO X ODONTOLÓGICO: Motor Endodôntico com Localizador Apical E-connect S - Mk Lite; Motor Endodôntico com Contro Ángulo e Localizador Apical. Equipamento compacto e leve. Sem fio; Velocidade programável até 1000 RPM; Torque programável até 4N; Compatível com todos os sistemas de lâminas; Memória para 10 programas a sua escolha e 25 já pré-programadas; Bateria de ion-lítio de longa duração (1.500 mAh). Dimensões aproximadas do motor: 15 x 2 x 3 cm. Dimensões aproximadas da base: 9 x 9 x 8 cm. Peso total: 800 g. peso do motor (peça de mão) 120g. Contra ángulo compatível com instrumentos rotatórios e reciprocantes, equipados com haste de 2,35mm (conforme ISO 17971:2011, Tipo 1). Alimentação do carregador 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Faixa de torque 0,5 N.cm – 4 N.cm. Faixa de rotação: 120 – 1000 rpm. Componentes autoclaváveis: contra ángulo, conector labial, elipsa da lâmina e manga de isolamento. Procedimento de limpeza: limpeza, desinfecção, lubrificação, embalagem e esterilização.	UND	1		

E-mail: licitacaopmboqueirao@gmail.com

Assunto: Cotação de Preço - "EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS"

Endereço da Prefeitura: Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP: 64283-000, Boqueirão do Piauí - PI

Os interessados em enviar orçamentos estimativas para a futura contratação, nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, deverão remeter os documentos em papel timbrado da empresa, com todos os elementos de identificação (CNPJ, endereço, telefone de contato, e-mail, RG e CPF do titular ou de quem assinar o documento), com a discriminação total ou parcial dos itens acima, de acordo com os quantitativos acima previstos, devidamente datado e assinado, preferencialmente, com certificado digital da empresa ou de seu titular. Em caso de pessoa física, admite-se a assinatura manual ou digital, com a discriminação total ou parcial dos itens acima, a menção dos números do RG e CPF do interessado, data e assinatura. Os orçamentos para compor a estimativa da futura contratação deverão ser enviados para o e-mail: licitacaopmboqueirao@gmail.com. Informa-se que o procedimento aqui adotado não obriga à contratação.

OBS: as cotações podem ser encaminhadas tanto de forma eletrônica com também entregues no endereço da prefeitura.

Boqueirão do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2025.

 Ana Paula Pinto

Agente de Contratação

Id:030E7E1E7149BB82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório nº 005/2025, Procedimento nº 005/2025, modalidade Inexigibilidade nº 004/2025, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 10 de janeiro de 2025.

 Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal

Id:05D5090F2C5DBB80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br


PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 005/2025

CONTRATO N°: 005/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECÍFICA NA GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSO DE FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA / RECURSOS PRÓPRIOS.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, III, DA LEI 14.133/21.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE JANEIRO DE 2025.**VIGÊNCIA:** 10 DE JANEIRO DE 2025 A 09 DE JANEIRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí - PI, em 10 de janeiro de 2025.

 Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal

Id:0471C396CED3BB81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-97
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 005/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 004/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 005/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria específica na gestão dos ativos e passivos do regime próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 10 de janeiro de 2025

 Genir Ferreira da Silva

Prefeita Municipal

Id:15190523E8D4AA96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 003/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 003/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2025, que tem como objeto a contratação da atração artística “Washington Brasileiro” em comemoração às festividades do aniversário da cidade de Boqueirão do Piauí, no dia 26 de janeiro de 2025, tendo como empresa contratada Wb Produções Artísticas e Musicais Ltda, CNPJ. 07.924.249/0001-32, valor de R\$ 90.000,00 (nove mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO N°: 001

PROCESSO N°: 050/2024

CONTRATO N°: 50/2024

DISPENSA ELETRÔNICO N°: 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO, CNPJ: 15.769.198/0001-40.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JANEIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07384E704170B13F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO N°: 001

PROCESSO N°: 007/2024

CONTRATO N°: 007/2024

INEXIGIBILIDADE N°: 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LF CONSULTORIA & ASSESSORIA, CNPJ: 43.760.184/0001-09

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 22 DE JANEIRO DE 2025 A 21 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 17 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C4A9C465EB737



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.568/0001-26

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 15/2025, de 06 de janeiro de 2025

Na publicação da PORTARIA N°15/2025, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIII, Teresina, 06 de janeiro de 2025, Edição VCCXXXII, pág.38)

Tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Nomear...CHEFE DE GABINETE, o Sr. Edimilson da Conceição Silva...

Leia-se:

Nomear... CHEFE DE GABINETE, o Sr. Francisco Edimilson da Conceição Silva...

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 17 de Janeiro de 2025.

Domingos Coelho de Resende
Prefeito Municipal

Id:0CC56451B798B3FC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº – BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 013/2025
 Processo Administrativo nº 013/2025
 Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** AMAURI O CASTRO LTDA com sede na Rua Avelino Freitas – N° 1219 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ Nº 17.427.805/0001-19 neste ato representado por seu socio administrador o senhor Amauri Oliveira Castro, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 017.062.613-06. // **OBJETO:** prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica na Elaboração de Folha de Pagamento, envio do ESOCIAL, prestação de contas do Sagres Folha junto ao TCE-PI e Prefeitura Municipal// **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2026 // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) que será dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.// **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021// **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Amauri Oliveira Castro CPF 017.062.613-06.

Fartura do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2024.

CARMESILVA DOS PASSOS SANTOS
 Agente de Contratação

Id:15190523E8D4B748



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 Secretaria Municipal de Educação
 Rua Projeta, S/N – Bairro Bela Vista, Centro Administrativo – João
 Campos Braga CEP 64788-000 - Fartura do Piauí – PI
 CNPJ: 12.519.404/0001-75



PROCESSO SELETIVO N° 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo DIVULGA, na data de hoje, as Inscrições Deferidas no Processo Seletivo N° 001/2025:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
01	AURIENE DOS SANTOS NASCIMENTO
02	CARMEN DE SANTANA NASCIMENTO
03	CLEIDENILDE SILVA SANTOS
04	ELDA RIBEIRO CAMPINHO REIS
05	ESMERALDA DOS SANTOS MACIEL MIRANDA
06	GEOVANA NEVES SANTANA PASSOS
07	GRACIELE MARIA DAS NEVES SANTOS COSTA
08	HELENA SÁ SANTOS
09	LAÍDE DA LUZ DE BRITO
10	LILIAN DOS SANTOS CASTRO
11	LÚCIA FÁTIMA NASCIMENTO COSTA
12	LUCIANO DOS PASSOS BRAGA
13	MARCOS MARCIEL SOUZA FERREIRA
14	MARIA DE JESUS SANTOS ALENCAR
15	MARLENE SILVA NEVES
16	OBDALHA RIBEIRO DO NASCIMENTO
17	OLDI LOPES DA SILVA
18	SITÁLIA DOS SANTOS SANTANA
19	SOLANGE ADRIANE LIMA ARAUJO
20	VANUZA ALVES DE SANTANA SANTOS
21	VANUZA DIAS DA MATA SILVA
22	VILMA NERES RODRIGUES

Fartura do Piauí – PI, 17 de janeiro de 2025.

Raimunda Batista dos Santos Neves
 Presidente da Comissão Organizadora

Id:089B93E89EAAA9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 003/2025, Procedimento nº 003/2025, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:OE28A9CA1522AA93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 003/2025

CONTRATO N°: 003/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WB PRODUÇOES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ. 07.924.249/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WASHINGTON BRASILEIRO" EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, em 16 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0CC56451B798B3FC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº – BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 013/2025
 Processo Administrativo nº 013/2025
 Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** AMAURI O CASTRO LTDA com sede na Rua Avelino Freitas – N° 1219 – Aldeia – São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ Nº 17.427.805/0001-19 neste ato representado por seu socio administrador o senhor Amauri Oliveira Castro, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 017.062.613-06. // **OBJETO:** prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica na Elaboração de Folha de Pagamento, envio do ESOCIAL, prestação de contas do Sagres Folha junto ao TCE-PI e Prefeitura Municipal// **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2026 // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) que será dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.// **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021// **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Amauri Oliveira Castro CPF 017.062.613-06.

Fartura do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2024.

CARMESILVA DOS PASSOS SANTOS
 Agente de Contratação

Id:15190523E8D4B748



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 Secretaria Municipal de Educação
 Rua Projeta, S/N – Bairro Bela Vista, Centro Administrativo – João
 Campos Braga CEP 64788-000 - Fartura do Piauí – PI
 CNPJ: 12.519.404/0001-75



PROCESSO SELETIVO N° 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo DIVULGA, na data de hoje, as Inscrições Deferidas no Processo Seletivo N° 001/2025:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
01	AURIENE DOS SANTOS NASCIMENTO
02	CARMEN DE SANTANA NASCIMENTO
03	CLEIDENILDE SILVA SANTOS
04	ELDA RIBEIRO CAMPINHO REIS
05	ESMERALDA DOS SANTOS MACIEL MIRANDA
06	GEOVANA NEVES SANTANA PASSOS
07	GRACIELE MARIA DAS NEVES SANTOS COSTA
08	HELENA SÁ SANTOS
09	LAÍDE DA LUZ DE BRITO
10	LILIAN DOS SANTOS CASTRO
11	LÚCIA FÁTIMA NASCIMENTO COSTA
12	LUCIANO DOS PASSOS BRAGA
13	MARCOS MARCIEL SOUZA FERREIRA
14	MARIA DE JESUS SANTOS ALENCAR
15	MARLENE SILVA NEVES
16	OBDALHA RIBEIRO DO NASCIMENTO
17	OLDI LOPES DA SILVA
18	SITÁLIA DOS SANTOS SANTANA
19	SOLANGE ADRIANE LIMA ARAUJO
20	VANUZA ALVES DE SANTANA SANTOS
21	VANUZA DIAS DA MATA SILVA
22	VILMA NERES RODRIGUES

Fartura do Piauí – PI, 17 de janeiro de 2025.

Raimunda Batista dos Santos Neves
 Presidente da Comissão Organizadora

Id:089B93E89EAAA9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 003/2025, Procedimento nº 003/2025, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:OE28A9CA1522AA93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 003/2025

CONTRATO N°: 003/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WB PRODUÇOES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ. 07.924.249/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WASHINGTON BRASILEIRO" EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, em 16 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:15190523E8D4AA96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 003/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 003/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2025, que tem como objeto a contratação da atração artística “Washington Brasileiro” em comemoração às festividades do aniversário da cidade de Boqueirão do Piauí, no dia 26 de janeiro de 2025, tendo como empresa contratada Wb Produções Artísticas e Musicais Ltda, CNPJ. 07.924.249/0001-32, valor de R\$ 90.000,00 (nove mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 16 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO N°: 001

PROCESSO N°: 050/2024

CONTRATO N°: 50/2024

DISPENSA ELETRÔNICO N°: 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO, CNPJ: 15.769.198/0001-40.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JANEIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07384E704170B13F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO N°: 001

PROCESSO N°: 007/2024

CONTRATO N°: 007/2024

INEXIGIBILIDADE N°: 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LF CONSULTORIA & ASSESSORIA, CNPJ: 43.760.184/0001-09

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 22 DE JANEIRO DE 2025 A 21 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 17 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C4A9C465EB737



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.568/0001-26

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 15/2025, de 06 de janeiro de 2025

Na publicação da PORTARIA N°15/2025, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIII, Teresina, 06 de janeiro de 2025, Edição VCCXXXII, pág.38)

Tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Nomear...CHEFE DE GABINETE, o Sr. Edimilson da Conceição Silva...

Leia-se:

Nomear... CHEFE DE GABINETE, o Sr. Francisco Edimilson da Conceição Silva...

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 17 de Janeiro de 2025.

Domingos Coelho de Resende
Prefeito Municipal

Id:07384E2A680BE865



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeturabooq.gov@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo N° 004/2025; Pregão Eletrônico N° 001/2025; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 30.01.2025. OBJETO: Aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Saúde do município de Boqueirão do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA PARLAMENTAR N° 202412460010. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Pregoeira.

Id:OCC5640BDE33EC6E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA MUNICIPAL N° 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A CARGOS
COMISSIONADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS os listados abaixo para fazer parte do quadro de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí:

OR	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
I	ANTONIO JAMES PEREIRA ANDRADE	***.330.64*.*	RUA PEDRO COELHO DE RESENDE, Nº 718, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CEP: 64283-000	ASSESSOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS
II	CLEDIANE SANTOS NUNES	***.269.87*.*	AVENIDA PRIMAVERA, SN, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PI – CEP: 64283-000	GERENTE DE ENSINO
III	EMILENE DA SILVA ROCHA	***.842.70*.*	RUA LINEU DA COSTA ARAUJO, Nº 53, BAIRRO DE FATIMA – CEP 64280000 – CAMPO MAIOR – PI	COORDENADORA(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS
IV	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	***.213.32*.*	RUA SANTA LUZIA, SN, BAIRRO PEQUIZEIRO, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CEP 64283-000	ASSISTENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OE28A9843BBDECBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL N° 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da equipe de analistas do Conselho Municipal de Educação para a autenticação dos certificados da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros a comporem a equipe de analistas para a autenticação dos certificados desta Secretaria:

- I. **COORDENADOR (A) DE ENSINO**
ANTONIO JAMES PEREIRA ANDRADE - CPF: ***.330.64*.*;
- II. **DIRETOR (A) DE ENSINO**
CLEDIANE SANTOS NUNES - CPF: ***.269.87*.*;
- III. **ANALISTA/GERVE/SEMED**
EMILENE DA SILVA ROCHA - CPF: ***.842.70*.*;
- IV. **SUPERVISOR (A) DE ENSINO**
MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA - CPF: ***.213.32*.*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:125279ED545BEB36



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.1001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01.1001/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** E S ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.603.376/0001-93. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche Proinfância tipo II padrão FNDE, conforme projeto básico e demais anexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior-PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução dos serviços de engenharia prestados, sendo adicionados mais 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Maria José Andrade Santos, pela **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa E S ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.603.376/0001-93, neste ato representado por Edivan Sousa Andrade, pela **CONTRATADA**.

Id:OE28A9843BBDE9D5



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmssussuapara@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Município de Sussuapara – PI, CNPJ 01.612.755/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor NAERTON SILVA MOURA, CPF 742.001.863-49, doravante denominado "Contratante".

CONTRATADA:

Empresa LEVANT CONTROLE PÚBLICO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 48.125.191/0001-44, com endereço na Rua São Sebastião, 89, Sala B, Bairro: Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-108, doravante denominada "Contratada".

Cláusula Primeira: Objeto do Contrato:

O presente contrato estabelece as condições para a prestação de serviços pela Contratada, que consistem na SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS (COMISSÃO ESPECIAL), BEM COMO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO, E VISITAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS PELA CONTRATANTE NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024. O ESCOPO INCLUI A IDENTIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO DETALHADA, CLASSIFICAÇÃO AO PCASP, DEPRECIAÇÃO E REGISTRO DE TODOS OS BENS PERTENCENTES À CONTRATANTE, COM A CONSEQUENTE BAIXA DOS BENS NÃO LOCALIZADOS OU IDENTIFICADOS, BEM COMO A GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.

Cláusula Segunda: Valor:

O Município de Sussuapara – PI, CNPJ 01.612.755/0001-00, pagará à Contratada o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos serviços prestados.

O pagamento deverá ser efetuado em até 10 dias a partir da data de confirmação da liquidação do serviço contratado, ou seja, após a constatação pelo fiscal de contratos de que a prestação do serviço está de acordo com as cláusulas deste contrato.

Cláusula Terceira: Prazo de Execução:

A Contratada se compromete a executar os serviços dentro de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura deste contrato.

Cláusula Quarta: Obrigações das Partes:

Do Município:

- Efetuar os pagamentos acordados nesse ato;
- Permitir à contratada acesso aos locais necessários para verificação dos bens.

Da Contratada:

- Realizar os serviços de acordo com as normas e regulamentações vigentes;
- Entregar o serviço contratado de forma precisa e dentro do prazo estipulado;
- Manter sigilo sobre as informações e documentos fornecidos pelo Município.

Cláusula Quinta: Rescisão:

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, o presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso por escrito com antecedência de 15 dias. O não pagamento do valor contratado também poderá resultar na rescisão do contrato.

Cláusula Sexta: Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o firmam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Sussuapara – PI, 15 de janeiro de 2025.

Id:OE28A9843BBDE724



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 030/2024

CONTRATO Nº: 030/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: 15.602.107 NILSON ROSA, CNPJ: 15.602.107/0001-87

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA OITAVA (VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR EM 25 %, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 8,750,00 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de dezembro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:OB621E9380A9F18F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 006/2024

CONTRATO Nº: 006/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA 46314490391, CNPJ: 44.620.525/0001-03.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 19 DE JANEIRO DE 2025 A 18 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de janeiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal
-Contratante-

Testemunha 01

LEVANT CONTROLE PÚBLICO
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 48.125.191/0001-44
-Contratado(a)

Assinado de forma digital por LEVANT
CONTROLE PÚBLICO PATRIMONIAL
LTDA-48125191000144
Data: 2025-01-15 11:25:29-03'00'

Testemunha 02

LEVANT CONTROLE PÚBLICO
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 48.125.191/0001-44
-Contratado(a)

Id:0CC56368E2F3339C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 001/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 001/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 001/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em gestão pública para o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada FRANCISCO FELIPE SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 15.288.776/0001-26, com o valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BEE599E0733FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 002/2025

CONTRATO N°: 002/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E ENTIDADES VINCULADAS ATENDENDO SUAS PECULIARIDADES E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB37A5F6A33415



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 002/2025, Procedimento nº 002/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07384D876CCB3409



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 002/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 002/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 002/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria técnica e consultoria na área administrativa, com desenvolvimento de instrumento de apoio ao controle e organização dos processos licitatórios desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, tendo como empresa contratada GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete e quinhentos reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B92FFCA5531AO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Raimundo Nonato Soares Filho, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: ***.178.463-**, residente e domiciliado na Localidade Fazenda Lagoa do Barro, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:1252794A591B30B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretária Municipal de Turismo, a Sra. Eurides Ferreira da Silva, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.781.293-**, residente e domiciliada à Rua Luiz Isabel, 415, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B92FFCA552FA2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Francisco Borges da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.936.353-**, residente e domiciliado à Rua 13 de março, nº 14, Bairro Vila Nova, de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.586/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.018.309,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
11	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
12	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
25	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
34	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
114	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
116	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
130	12.361.0025.2028.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE

(Continua na próxima página)



Id:01AB3803187F0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
ENDERECO: Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ Nº 41.522.178/0001-80

PORTARIA N° 99, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. NAZARENO DESIDERIO FERREIA, portador do RG nº 2.651.463 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 013.836.703-58, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Id:0047F28ABA4FE56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-57
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br



AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 001/2025 - SISTEMA DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTOS COMBUSTÍVEIS.

O município de Boqueirão do Piauí - PI, através de sua comissão de contratação, para fins de instruir pesquisa de preços nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, vem divulgar sua intenção de coletar preços de potenciais fornecedores/prestadores de serviço, pessoas físicas ou jurídicas, para instruir processo licitatório com modalidade ainda não definida, para o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES ADAPTATIVAS DE SISTEMA DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI", conforme itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNI	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e atualizações e modificações adaptativas de sistema de gestão para abastecimento de combustíveis no município de Boqueirão do Piauí - PI.	12	Meses		
VALOR TOTAL					

E-mail: licitacaopmboqueirao@gmail.com
Assunto: Cotação de Preço – “SISTEMA DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS”
Endereço da Prefeitura: Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP: 64283-000, Boqueirão do Piauí - PI

Os interessados em enviar as cotações para a futura contratação, nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, deverão remeter os documentos em papel timbrado da empresa, com todos os elementos de identificação (CNPJ, endereço, telefone de contato, e-mail, RG e CPF do titular ou de quem assinar o documento), com a discriminação total ou parcial dos itens acima, de acordo com os quantitativos acima previstos, devidamente datado e assinado, preferencialmente, com certificado digital da empresa ou do seu titular. Em caso de pessoa física, admite-se assinatura manual ou digital, com a discriminação total ou parcial dos itens acima, a menção dos números do RG e CPF do interessado, data e assinatura. Os orçamentos para compor a estimativa da futura contratação deverão ser enviados para o e-mail: licitacaopmboqueirao@gmail.com. Informa-se que o procedimento aqui adotado não obriga à contratação.

OBS 1: As cotações devem possuir: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.
OBS 2: As cotações podem ser encaminhadas tanto de forma eletrônica com também entregues no endereço da prefeitura.

Boqueirão do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Agente de Contratação

Id:10EF342F1D6CF6CB



SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
AVENIDA PRIMAVERA S/N, BAIRRO: CENTRO, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 27.420.601/0001-00.

PORTARIA MUNICIPAL N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº01/2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA FREITAS, Brasileira, solteira, inscrita no CPF: 717.460.723-34, residente e domiciliada à Rua 13 de Março, 620, Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor do SAAE

Id:13B5BF1FD880F6D1



SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
AVENIDA PRIMAVERA S/N, BAIRRO: CENTRO, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 27.420.601/0001-00.

PORTARIA MUNICIPAL N° 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE ENCANADOR DO SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº01/2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Encanador, o Sr. PAULO OLIVEIRA DE SOUSA, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 022.914.333-42, residente e domiciliado na localidade aposento I, Zona rural, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Raimundo Antônio de Sousa
Diretor do SAAE

Id:089B935CEC30F6D9



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 AVENIDA PRIMAVERA S/N, BAIRRO: CENTRO, BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 27.420.601/0001-00.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
 DE CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRAS
 DO SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº01/2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo Chefe de Serviços de Compras, o Sr. CLEISON PEREIRA MAGALHÃES, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 060.785.263-16, residente e domiciliado na rua Piquizeiro, S/N, Piquizeiro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Raimundo Antônio de Sousa
 Diretor do SAAE

Id:01AB3803187EF767



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE
 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 PRÓPRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Presidente do Instituto de Previdência Próprio de Boqueirão do Piauí, o Sr. Antônio Sales Filho, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***.527.078-**, residente e domiciliado à Avenida Primavera, 1166, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

 GENIR FERREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:125279A77AF6FC43



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 048/2025

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, IRANILDO FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF: 067.141.143-89, do cargo de Provimento em Confiança de COORDENADOR DO EJA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2025.

José da Silva Filho
 Prefeito Municipal

Id:15190498360AFC49



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 049/2025

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF: 930.456.383-68, do cargo de Provimento em Confiança de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabeceiras do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2025.

José da Silva Filho
 Prefeito Municipal

Id:OB621E64EFBBF230



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 34, de 13 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **JANUARIO MENDES MEDRADO**, inscrito no CPF nº 828.926.103-97, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Id:OB621E64EFBBF3BD



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 35, de 14 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 035.611.913-04, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO Assinado de forma digital por NESTOR
ELVAS:02480985350 RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.14 10:50:09 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA
SILVA:42087619387

Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS
DA SILVA:42087619387

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Id:OCC563DD4D45E9BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PREFEITURA DE
BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ

De modo deles com o povo!

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SISTEMA DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTOS COMBUSTÍVEIS.

O município de Boqueirão do Piauí - PI, através de sua comissão de contratação, para fins de instruir pesquisa de preços nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21 , vem divulgar sua intenção de coletar preços de potenciais fornecedores/prestadores de serviço, pessoas físicas ou jurídicas, para instruir processo licitatório com modalidade ainda não definida, para o objeto " Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema e aplicativos para o gerenciamento de ordens de abastecimento de combustíveis no âmbito do Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNI	V. TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema e aplicativos para o gerenciamento de ordens de abastecimento de combustíveis no âmbito do Município de Boqueirão do Piauí - PI, abrangendo as seguintes especificações e obrigações:</p> <p>1. Plataforma do Sistema: - O sistema deverá ser disponibilizado na versão web, acessível por navegadores de internet, e em aplicativos compatíveis com os sistemas operacionais Android e iOS.</p> <p>2. Funcionalidades: - Gerenciamento de ordens de abastecimento para controle eficiente dos recursos municipais. - Módulo de gerenciamento de manutenções dos veículos pertencentes à frota municipal. - Ferramenta de controle e gerenciamento dos contratos firmados com os postos de combustíveis, de forma que os valores dos contratos sejam automaticamente ajustados conforme os abastecimentos realizados.</p> <p>3. Treinamento presencial: - Será obrigatoriamente realizado *treinamento presencial* para os servidores municipais que irão operar o sistema. - Treinamento presencial também será oferecido aos postos de combustíveis contratados pelo Município, visando a correta utilização do sistema.</p> <p>4. Suporte Técnico: - O suporte técnico será prestado de forma remota. Contudo, caso solicitado pelo Município, o suporte deverá ser prestado presencialmente, sem custos adicionais.</p> <p>5. Atualizações e Melhorias: - Todas as atualizações, melhorias ou personalizações que o Município considerar necessárias para o sistema deverão ser implementadas pela contratada, sem qualquer custo adicional ao Município.</p>	12	Meses	VALOR TOTAL	

E-mail: licitacaopmboqueirao@gmail.com

Assunto: Cotação de Preço – "SISTEMA DE GESTÃO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS"

Endereço da Prefeitura: Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP: 64283-000, Boqueirão do Piauí - PI.

Os interessados em enviar as cotações para a futura contratação, nos termos do art. 23, IV, da Lei nº 14.133/21, deverão remeter os documentos em papel timbrado da empresa, com todos os elementos de identificação (CNPJ, endereço, telefone de contato, e-mail, RG e CPF do titular ou de quem assinar o documento), com a discriminação total ou parcial dos itens acima, de acordo com os quantitativos acima previstos, devidamente datado e assinado, preferencialmente, com certificado digital da empresa ou de seu titular. Em caso de pessoa física, admitir-se a assinatura manual ou digital, com a discriminação total ou parcial dos itens acima, a menção dos números do RG e CPF do interessado, data e assinatura. Os orgamentos para compor a estimativa da futura contratação deverão ser enviados para o e-mail: licitacaopmboqueirao@gmail.com. Informa-se que o procedimento aqui adotado não obriga à contratação.

OBS 1: As cotações devem possuir: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já incluídos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

OBS 2: As cotações podem ser encaminhadas tanto de forma eletrônica com também entregues no endereço da prefeitura.

Boqueirão do Piauí - PI, 14 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Ana Paula Pinto
Agente de Contratação

Id:OF8BEECE0859EED3


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Boqueirão do Piauí, PI
Julho de 2024

Plano Municipal de Cultura de Boqueirão do Piauí


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**
O PAPEL DO PODER PÚBLICO NA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

Na formulação de uma política cultural, é fundamental definir o papel do Poder Público na gestão pública da cultura. Qual é sua função e área de atuação? Como garantir os direitos culturais, a preservação do patrimônio e o fortalecimento da economia da cultura, respeitando a liberdade de criação? A resposta está no reconhecimento da cultura como um direito humano essencial e um vetor estratégico para o desenvolvimento econômico e a inclusão social.

Sem interferir na criação artística, o Poder Público, com a participação da sociedade, deve planejar e fomentar atividades culturais, preservar o patrimônio material e imaterial, e estabelecer marcos regulatórios para a economia da cultura. Tais ações devem priorizar o interesse público e respeitar a diversidade cultural, conforme os Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

Embora o setor privado seja um importante parceiro, cabe ao Poder Público responsabilidades intransferíveis, como garantir o acesso universal aos bens culturais e proteger expressões tradicionais que muitas vezes não são viáveis economicamente.

No cenário atual, a cultura deve ocupar um papel central nas políticas públicas, orientando-se pelos seguintes princípios:

- Promover a diversidade cultural.
- Democratizar o acesso aos bens e serviços culturais.
- Inserir a cultura no desenvolvimento sustentável.
- Estimular trocas culturais e diálogos interculturais.
- Fortalecer a convivência democrática e a paz social.

A gestão pública da cultura, de forma democrática e transparente, assegura condições para que a cultura seja acessível a todos, respeitando a liberdade de expressão e criação. O Poder Público deve, com ampla participação social, implementar políticas públicas que respondam aos desafios contemporâneos, consolidando a cultura como pilar estratégico do desenvolvimento local.

Plano Municipal de Cultura de Boqueirão do Piauí


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (2024-2034)
1. Gestão e Infraestrutura Cultural

META 01: Implantar o Sistema Municipal de Cultura, incluindo:
 • Reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura.
 • Instituição do Conselho Municipal de Política Cultural.
 • Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.
 • Realização bianual da Conferência Municipal de Cultura.

META 02: Garantir ao Conselho Municipal de Política Cultural orçamento próprio.

META 03: Integrar a Secretaria Municipal de Cultura às demais secretarias e instituições.

META 04: Implantar uma Casa de Cultura no município.

META 05: Firmar parceria com o governo Estadual, Federal e outras instituições públicas e privadas a fim de garantir a implementação de ações culturais no município.

META 06: Manter contato com a Secretaria Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Cultura, para suporte técnico.

META 07: Criar um Programa de Mapeamento e Registro Cultural, para documentar expressões artísticas e culturais locais e patrimônio histórico e imaterial, como histórias orais, costumes e saberes tradicionais.

2. Formação e capacitação cultural

META 08: Ofertar cursos profissionalizantes para a confecção de artigos culturais.

META 09: Instituir o Programa de Formação Cultural, com cursos, oficinas, fóruns e seminários em Gestão cultural, Linguagens artísticas e Patrimônio cultural.

META 10: Buscar parceria com a SEDUC-PI para capacitar professores de Arte da rede municipal com formação continuada.

META 11: Criar um programa de valorização da gastronomia típica local, promovendo eventos culinários e capacitações para pequenos empreendedores.

3. Fomento à Produção Cultural e Artística

META 12: Abrir editais anuais do Fundo Municipal de Cultura, contemplando todos os seguimentos artísticos e grupos culturais do município.

META 13: Criar leis e programas de incentivo para apoiar artistas, grupos e produtores culturais locais.

Plano Municipal de Cultura de Boqueirão do Piauí


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

META 14: Buscar linhas de crédito para grupos, artistas e produtores culturais.

META 15: Divulgar a produção cultural local em rádios, jornais e mídias digitais, alcançando públicos municipal, estadual e nacional.

META 16: Incentivar o setor audiovisual, apoiando a criação e produção de filmes, documentários e outras obras audiovisuais, além de promover a arte da fotografia por meio de concursos, oficinas e laboratórios de formação.

META 17: Garantir a formação de plateia, realizando eventos culturais gratuitos em espaços públicos fechados e incentivando a arte pública de rua.

META 18: Desenvolver um Programa de Economia Criativa, incentivando atividades como: Artesanato, Gastronomia típica e Produção artística e cultural.

META 19: Promover a produção literária local com prêmios e incentivo à publicações de livros de autores locais e criação de concursos literários para jovens escritores.

4. Promoção e Valorização da Cultura Local

META 20: Incentivar manifestações populares e tradicionais, valorizando as expressões culturais das comunidades, respeitando suas particularidades.

META 21: Promover os artistas locais em eventos municipais.

META 22: Criar uma sala de arte e artesanato, destacando a história cultural do município.

META 23: Aproveitar o potencial turístico do Rio Longá, criando exposições temáticas sobre pesca e história local.

META 24: Organizar o Calendário Cultural Municipal, incluindo os principais eventos festivos, respeitando e valorizando a diversidade cultural do município.

META 25: Incentivar manifestações populares e tradicionais, como: Festival de Farinhas; Dia dos Vaqueiros; Festa do Trabalhador;

META 26: Apoiar Pontos de Cultura existentes e incentivar a criação de novos.

META 27: Engajar a comunidade em atividades culturais, incentivando o desenvolvimento de novos artistas.

META 28: Promover intercâmbios culturais entre Boqueirão do Piauí e municípios vizinhos, ampliando o alcance e valorização das tradições locais.

META 29: Incentivar o uso de tecnologias digitais para divulgar a cultura local, por meio de mídias sociais e aplicativos culturais.

Plano Municipal de Cultura de Boqueirão do Piauí

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

5. Programas e Ações Inclusivas

META 30: Implantar ações de acessibilidade cultural para garantir acesso para pessoas com deficiência em eventos socioculturais realizados no município.

META 31: Promover atividades artísticas e culturais nas escolas municipais, estimulando a participação de crianças e jovens.

META 32: Criar um núcleo artístico para o público idoso e pessoas com deficiência, valorizando a diversidade cultural.

META 33: Criar um Cinema Popular Itinerante, preservando memórias locais.

META 34: Municipalizar a Banda de Música por decreto ou lei, garantindo seu funcionamento pleno.

META 35: Fomentar a pesquisa sobre culturas indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais do município.

META 36: Criar o Troféu Valor Cultural para premiar artistas, grupos e instituições que se destacam, com apoio financeiro anual.

Boqueirão do Piauí, 12 de julho de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita de Boqueirão do Piauí

Plano Municipal de Cultura de Boqueirão do Piauí

Id:0047F2A2036BF57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - N° 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmboqueirao@ gmail.com



PORTEIRA CME, Nº 01, 14 DE JANEIRO 2025.

APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.007, de 10 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 008 de 10 de agosto de 2009 que instituiu este conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002, resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CP nº. 07/2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Boqueirão do Piauí, resolve aprovar o calendário para o ano letivo de 2025, dos estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí. O documento em anexo estabelece as diretrizes para o cumprimento das atividades educacionais, com destaque para a carga horária mínima de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias letivos, conforme determina a Lei nº 9.394/96.

O ano letivo de 2025 terá início em 20 de fevereiro, após a realização da Jornada Pedagógica, marcada para o dia 19 do mesmo mês. Entre os principais períodos do calendário, destacam-se:

- Férias do 1º semestre: 19 de julho a 03 de agosto;
- Encerramento do ano letivo: 17 de dezembro;
- Período de recuperação e avaliação final: 17 a 19 de dezembro;
- Conselho de Classe e publicação de resultados finais: 20 de dezembro.

O calendário prevê a realização de 200 dias letivos, com atividades distribuídas entre fevereiro e dezembro.

O acompanhamento do cumprimento do calendário ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do próprio CME, dos conselhos escolares e das gestões escolares. A resolução também reforça a obrigatoriedade da divulgação do calendário para toda a comunidade escolar, assegurando transparência e acesso às informações.

Feriados e recessos escolares

O calendário contempla feriados nacionais, estaduais e municipais, além de recessos específicos. Entre os destaques estão:

- Carnaval: 3 a 5 de março;
- Semana Santa: 17 a 18 de março
- Corpus Christi: 19 de junho;
- Dia da Padroeira: 13 de maio;
- Dia da Consciência Negra: 20 de novembro.

Penalidades por descumprimento

A resolução prevê que eventuais descumprimentos ou alterações no calendário, sem autorização prévia do CME, poderão resultar em penalidades aos servidores municipais envolvidos, de acordo com a legislação vigente.

Compromisso com a qualidade educacional

O presidente do CME, Gerson de Resende Alves, destacou que o calendário reflete o compromisso de Boqueirão do Piauí com a educação de qualidade, garantindo a organização necessária para que as metas curriculares sejam alcançadas de forma eficiente e participativa.

A integra do calendário escolar está disponível no Diário Oficial do Município, e pode ser acessada pelo site oficial da Prefeitura de Boqueirão do Piauí.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de JANEIRO de 2025.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária:

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 14 DE JANEIRO 2025.

Gerson de Resende Alves

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHEIROS:

*Maria das Santas Lopes da Costa
Natalin de Andrade Cardoso
Wayana Regina Macido Batista
Antônio Sales Gólio
Berdiane Nunes Carvalho
Rosângela de Souza*

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025											
JANEIRO			FEVEREIRO			MARCOS			ABRIL		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
			1	2	3	4		1		1	2
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27
							28	29	30	31	
MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
			1	2	3	4		1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		29	30	31		
SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
			1	2	3	4		1		1	2
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23
28	29	30					26	27	28	29	30
							29	30			

Dias Letivos Presenciais	Fériados	Conselho de Classe	Recesso Escolar	Reposição
Férias do Professores	Atividades Pedagógicas	Jornada Pedagógica	Provas Finais	Sábados Letivos
Avaliações Bimestrais	Recuperação Semestral	Formação Continuada	Reunião com os Pais	Festividades

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

5. Programas e Ações Inclusivas

META 30: Implantar ações de acessibilidade cultural para garantir acesso para pessoas com deficiência em eventos socioculturais realizados no município.

META 31: Promover atividades artísticas e culturais nas escolas municipais, estimulando a participação de crianças e jovens.

META 32: Criar um núcleo artístico para o público idoso e pessoas com deficiência, valorizando a diversidade cultural.

META 33: Criar um Cinema Popular Itinerante, preservando memórias locais.

META 34: Municipalizar a Banda de Música por decreto ou lei, garantindo seu funcionamento pleno.

META 35: Fomentar a pesquisa sobre culturas indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais do município.

META 36: Criar o Troféu Valor Cultural para premiar artistas, grupos e instituições que se destacam, com apoio financeiro anual.

Boqueirão do Piauí, 12 de julho de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita de Boqueirão do Piauí

Plano Municipal de Cultura de Boqueirão do Piauí

Id:0047F2A2036BF57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - N° 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmboqueirao@ gmail.com



PORTARIA CME, Nº 01, 14 DE JANEIRO 2025.

APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.007, de 10 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 008 de 10 de agosto de 2009 que instituiu este conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002, resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CP nº. 07/2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Boqueirão do Piauí, resolve aprovar o calendário para o ano letivo de 2025, dos estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí. O documento em anexo estabelece as diretrizes para o cumprimento das atividades educacionais, com destaque para a carga horária mínima de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias letivos, conforme determina a Lei nº 9.394/96.

O ano letivo de 2025 terá início em 20 de fevereiro, após a realização da Jornada Pedagógica, marcada para o dia 19 do mesmo mês. Entre os principais períodos do calendário, destacam-se:

- Férias do 1º semestre: 19 de julho a 03 de agosto;
- Encerramento do ano letivo: 17 de dezembro;
- Período de recuperação e avaliação final: 17 a 19 de dezembro;
- Conselho de Classe e publicação de resultados finais: 20 de dezembro.

O calendário prevê a realização de 200 dias letivos, com atividades distribuídas entre fevereiro e dezembro.

O acompanhamento do cumprimento do calendário ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do próprio CME, dos conselhos escolares e das gestões escolares. A resolução também reforça a obrigatoriedade da divulgação do calendário para toda a comunidade escolar, assegurando transparência e acesso às informações.

Feriados e recessos escolares

O calendário contempla feriados nacionais, estaduais e municipais, além de recessos específicos. Entre os destaques estão:

- Carnaval: 3 a 5 de março;
- Semana Santa: 17 a 18 de março
- Corpus Christi: 19 de junho;
- Dia da Padroeira: 13 de maio;
- Dia da Consciência Negra: 20 de novembro.

Penalidades por descumprimento

A resolução prevê que eventuais descumprimentos ou alterações no calendário, sem autorização prévia do CME, poderão resultar em penalidades aos servidores municipais envolvidos, de acordo com a legislação vigente.

Compromisso com a qualidade educacional

O presidente do CME, Gerson de Resende Alves, destacou que o calendário reflete o compromisso de Boqueirão do Piauí com a educação de qualidade, garantindo a organização necessária para que as metas curriculares sejam alcançadas de forma eficiente e participativa.

A integra do calendário escolar está disponível no Diário Oficial do Município, e pode ser acessada pelo site oficial da Prefeitura de Boqueirão do Piauí.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de JANEIRO de 2025.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária:

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 14 DE JANEIRO 2025.

Gerson de Resende Alves
Presidente do Conselho Municipal de Educação

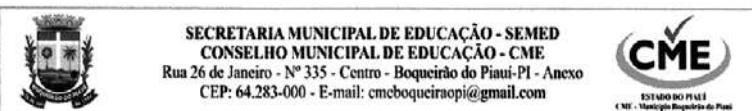
CONSELHEIROS:

*Maria das Santas Lopes da Costa
Natalin de Andrade Cardoso
Wayana Regina Macido Batista
Antônio Sales Gólio
Beridiane Nunes Carvalho
Rosângela de Souza*

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025											
JANEIRO			FEVEREIRO			MARCOS			ABRIL		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
			1	2	3	4		1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27
							28	29	30	31	
MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
			1	2	3	4		1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		29	30	31		
SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7		1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26
29	30						26	27	28	29	30
							29	30	31		

Dias Letivos Presenciais	Fériados	Conselho de Classe	Recesso Escolar	Reposição
Férias do Professores	Atividades Pedagógicas	Jornada Pedagógica	Provas Finais	Sábados Letivos
Avaliações Bimestrais	Recuperação Semestral	Formação Continuada	Reunião com os Pais	Festividades

(Continua na próxima página)



DIAS LETIVOS									
JANEIRO	JULHO	13	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
FEVEREIRO	07	AGOSTO	21						
MARÇO	20	SETEMBRO	23	202	39	38	36	39	12 202
ABRIL	20	OUTUBRO	23						
MAIO	21	NOVEMBRO	20						
JUNHO	21	DEZEMBRO	13						

DISTRIBUIÇÃO DOS SEMESTRES: EDUCAÇÃO INFANTIL	1º SEMESTRE	20/02/2025 a 16/07/2025	102 dias letivos	202 Dias Letivos
	2º SEMESTRE	04/08/2025 a 16/12/2025	100 dias letivos	
DISTRIBUIÇÃO DOS BIMESTRES FUNDAMENTAL MENOR E MAIOR	1º BIMESTRE	20/02/2025 a 07/05/2025	51 dias letivos	
	2º BIMESTRE	08/05/2025 a 16/07/2025	51 dias letivos	202 Dias Letivos
	3º BIMESTRE	04/08/2025 a 07/10/2025	50 dias letivos	
	4º BIMESTRE	08/10/2025 a 16/12/2025	50 dias letivos	

ATIVIDADES		
MÊS	DIAS	EVENTOS
JANEIRO	01	Feriado Nacional Ano Novo
	02 a 31	Férias Discente e Docentes
FEVEREIRO	01 a 19	Férias
	19	Formação Continuada e Jornada Pedagógica
MARÇO	20 e 21	Inicio das Aulas, Acolhimento e Avaliação Diagnóstica
	01	Reunião com os Pais
ABRIL	03, 04, 05	Carnaval e Quarta-Feira de Cinza
	15	Formação Continuada e PPAIC
MAIO	29	Reposição de Aulas
	12	Formação Continuada e PPAIC
JUNHO	17 e 18	Semana Santa
	21	Dia de Tiradentes
JULHO	26	Reposição de Aulas
	28, 29 e 30	Avaliações Bimestrais
AGOSTO	01	Dia do Trabalhador
	13	Dia da Padroeira

MAIO	17	Formação Continuada e PPAIC
	31	Reposição de Aulas
JUNHO	14	Formação Continuada e PPAIC
	19	Corpus Christi
JULHO	28	Reposição de Aulas
	05	Conselho de Classe
AGOSTO	14, 15 e 16	Avaliações Bimestrais
	17 e 18	Recuperações
SETEMBRO	17 a 31	Férias Escolar
	01 a 03	Férias Escolar
OUTUBRO	04	Inicio das Aulas, Acolhimento e Avaliação Diagnóstica
	09	Reunião com os Pais
NOVEMBRO	16	Formação Continuada e PPAIC
	30	Reposição de Aulas
DEZEMBRO	07	Independência do Brasil
	13	Formação Continuada e PPAIC
JANUÁRIO	27	Reposição de Aulas
	04, 06 e 07	Avaliações Bimestrais
FEBRERIO	11	Formação Continuada e PPAIC
	12	Dia de Nossa Senhora Aparecida
MARÇO	15	Dia do Professor
	18	Reposição de Aulas
ABRIL	19	Dia do Piauí
	28	Dia do Servidor Público
MAIO	02	Dia de Finados
	08	Formação Continuada e PPAIC
JUNHO	15	Proclamação da República
	20	Dia da Consciência Negra
JULHO	29	Reposição de Aulas
	13, 15 e 16	Avaliações Bimestrais
AGOSTO	17, 18 e 19	Recuperações e Provas Finais
	20	Conselho de Classe
SETEMBRO	17 a 31	Férias Coletivas Professores

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025											
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	D	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
30	31										
MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	D	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
30											
SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	D	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
30											

Dias Letivos Presenciais	Períodos	Conselho de Classe	Férias Escolar	Reposição
Férias do Professores	Atividades Pedagógicas	Jornada Pedagógica	Provas Finais	Sábados Letivos
Avaliações Bimestrais	Recuperação Semestral	Formação Continuada	Reunião com os Pais	Festividades

Id:167C4A27DC0BF874



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
DE SECRETARIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

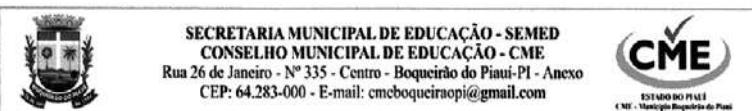
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Transporte, o Sr. Manoel Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***, 497.10*,**, residente e domiciliado na Localidade Olho D'água, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



DIAS LETIVOS									
JANEIRO	JULHO	13	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
FEVEREIRO	07	AGOSTO	21						
MARÇO	20	SETEMBRO	23	202	39	38	36	39	12 202
ABRIL	20	OUTUBRO	23						
MAIO	21	NOVEMBRO	20						
JUNHO	21	DEZEMBRO	13						

DISTRIBUIÇÃO DOS SEMESTRES: EDUCAÇÃO INFANTIL	1º SEMESTRE 2º SEMESTRE	20/02/2025 a 16/07/2025 04/08/2025 a 16/12/2025	102 dias letivos 100 dias letivos	202 Dias Letivos
DISTRIBUIÇÃO DOS BIMESTRES FUNDAMENTAL MENOR E MAIOR	1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE	20/02/2025 a 07/05/2025 08/05/2025 a 16/07/2025 04/08/2025 a 07/10/2025 08/10/2025 a 16/12/2025	51 dias letivos 51 dias letivos 50 dias letivos 50 dias letivos	202 Dias Letivos

ATIVIDADES		
MÊS	DIAS	EVENTOS
JANEIRO	01	Feriado Nacional Ano Novo
	02 a 31	Férias Discente e Docentes
FEVEREIRO	01 a 19	Férias
	19	Formação Continuada e Jornada Pedagógica
	20 e 21	Inicio das Aulas, Acolhimento e Avaliação Diagnóstica
MARÇO	01	Reunião com os Pais
	03, 04, 05	Carnaval e Quarta-Feira de Cinza
	15	Formação Continuada e PPAIC
	29	Reposição de Aulas
ABRIL	12	Formação Continuada e PPAIC
	17 e 18	Semana Santa
	21	Dia de Tiradentes
	26	Reposição de Aulas
	28, 29 e 30	Avaliações Bimestrais
MAIO	01	Dia do Trabalhador
	13	Dia da Padroeira

MAIO	17	Formação Continuada e PPAIC
	31	Reposição de Aulas
JUNHO	14	Formação Continuada e PPAIC
	19	Corpus Christi
	28	Reposição de Aulas
JULHO	05	Conselho de Classe
	14, 15 e 16	Avaliações Bimestrais
	17 e 18	Recuperações
	17 a 31	Férias Escolar
AGOSTO	01 a 03	Férias Escolar
	04	Inicio das Aulas, Acolhimento e Avaliação Diagnóstica
	09	Reunião com os Pais
	16	Formação Continuada e PPAIC
	30	Reposição de Aulas
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
	13	Formação Continuada e PPAIC
	27	Reposição de Aulas
OUTUBRO	04, 06 e 07	Avaliações Bimestrais
	11	Formação Continuada e PPAIC
	12	Dia de Nossa Senhora Aparecida
	15	Dia do Professor
	18	Reposição de Aulas
	19	Dia do Piauí
	28	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02	Dia de Finados
	08	Formação Continuada e PPAIC
	15	Proclamação da República
	20	Dia da Consciência Negra
	29	Reposição de Aulas
DEZEMBRO	13, 15 e 16	Avaliações Bimestrais
	17, 18 e 19	Recuperações e Provas Finais
	20	Conselho de Classe
	17 a 31	Férias Coletivas Professores

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025											
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	D	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27
MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	D	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	27	28	29	30	31
SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	D	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	26	27	28	29	30

Dias Letivos Presenciais	Períodos	Conselho de Classe	Férias Escolar	Reposição
Férias do Professores	Atividades Pedagógicas	Jornada Pedagógica	Provas Finais	Sábados Letivos
Avaliações Bimestrais	Recuperação Semestral	Formação Continuada	Reunião com os Pais	Festividades

Id:167C4A27DC0BF874


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
DE SECRETARIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Transporte, o Sr. Manoel Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF: ***, 497.10*,**, residente e domiciliado na Localidade Olho D'água, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OF8BEECE0859F889



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, a Sra. Maria do Socorro Sousa dos Santos, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.236.83*-*-, residente e domiciliada à Rua Pedro Coelho de Resende, nº 60, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OB621E64EFBBF8CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
DE DIRETORA DA DIVISÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, a Sra. Sueli Pereira de Sousa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.795.80*-*-, residente e domiciliada no Povoado Rua Dez, zona rural de Boqueirão do Piauí

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OB621E64EFBBF8AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À
CRIANÇA E GESTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Diretora da Divisão de Apoio à Criança e a Gestante, a Sra. Alessandra Aurelio Tavares, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.353.38*-*-, residente e domiciliada à Rua Travessa Jordão, nº 08, centro de Campo Maior-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB381A60F5F8DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO
DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Imunização, o Sr. Ednilson Sousa Ribeiro, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: ***.841.21*-*-, residente e domiciliado à Rua Cícero Pinto, nº 721, centro de Boqueirão do Piauí

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07384E131F94F43A

Secretaria Municipal de Educação



Portaria de Nº 001/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros servidores para compor a comissão de seleção do processo seletivo para Coordenador e formadores municipais do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC conforme EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2025.

A Secretaria Municipal de Educação, do município de São Miguel do Fidalgo, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal (cadastro reserva) e Formador Municipal mais cadastro reserva do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, conforme EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2025.

Membro 1: Maria das Graças de Lima Sousa CPF: 831.606.803-63

Membro 2: Elaine Morais Borges CPF: 056.603.073-02

Membro 3: Rute Leal de Sousa Soares CPF: 985.407.263-00

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I – Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III – Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização Na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do fidalgo, 15 de janeiro de 2025.

LUCIMARY
RODRIGUES DE
SOUSA:57766274353

Lucimary Rodrigues de Sousa
Secretaria Municipal de Educação

Id:07384E131F94F57E



Portaria nº 032/2025-GAB

São Miguel do Fidalgo – PI, 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo de Coordenador do Ensino Fundamental anos iniciais, do Município de São Miguel do Fidalgo –PI, **WILK SÂNIA DA COSTA CASTRO**, portadora do CPF sob o nº 045.896.593-60, RG sob o nº 3.140.056 (SSP/PI).

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

Assinado digitalmente por ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
Data: 03/01/2025, 09:40:45, OU: Pessoal, CNAE: 5211 - Administração Pública, CNPJ:ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
Protocolo: 159495
Pode/Deve eu ouvir o autor deste documento
E-mail:erimarsousa@piauipublico.gov.br

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:OCC563F495BCEE6C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTEIRA MUNICIPAL N° 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a Sra. Fabiana Lima de Sousa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.585.85*-**, residente e domiciliada à Rua 13 de março, nº 14, Vila Nova, Boqueirão do Piauí

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB398EE8656928

Id:13B5COABA86751A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PREFEITURA
BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ
“Boqueirão é o seu lar”

PREFEITURA
TAMBORIL
DO PIAUÍ
“Boqueirão é o seu lar”

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 005/2025

CONTRATO N°: 005/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECÍFICA NA GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSO DE FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, III, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2025 A 09 DE JANEIRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 10 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E7F0745EF68CE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 001/2025, Processo Administrativo nº 005/2025**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 03/02/2025 e se encerrará no dia 05/02/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI e através do e-mail: licitacaotamboril@gmail.com.

Tamboril do Piauí-PI, 29 de janeiro de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Prefeito do Município de Tamboril do Piauí/PI

Id:12527B334ADD51A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PREFEITURA
BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ
“Boqueirão é o seu lar”

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 005/2025

CONTRATO N°: 005/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA, CNPJ: 17.150.231/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECÍFICA NA GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSO DE FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, III, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2025 A 09 DE JANEIRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí – PI, em 10 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 002/2025, Processo Administrativo nº 006/2025**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, COM FORNECIMENTO A SER REALIZADO NA CIDADE DE TERESINA/PI**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 03/02/2025 e se encerrará no dia 05/02/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI e através do e-mail: licitacaotamboril@gmail.com.

Tamboril do Piauí-PI, 29 de janeiro de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Prefeito do Município de Tamboril do Piauí/PI



CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Ricardo Soares da Silva	DEFERIDO	Educação Física	33
02	Dilson Joaquim Barbosa dos Santos	DEFERIDO	Educação Física	30
03	Ana Paula de Araújo Silva	DEFERIDO	Educação Física	30
04	Lucas Coelho de Brito	DEFERIDO	Educação Física	29
05	Gideão José da Silva	DEFERIDO	Educação Física	21
06	Maria do Amparo Pereira Oliveira	DEFERIDO	Educação Física	19
07	Luana Vitória Lino Ferreira	DEFERIDO	Educação Física	16
08	Maria Juliana Alves Lima	INDEFERIDO	Educação Física	--
09	Maria de Fátima Oliveira Lino	INDEFERIDO	Educação Física	--
10	Leandro Rodrigues Viana	INDEFERIDO	Educação Física	--

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Vilma Amorim dos Santos	DEFERIDO	Língua Inglesa	33
02	Romário Fontinele de Sousa	DEFERIDO	Língua Inglesa	30
03	Antonio Renato de Sousa	DEFERIDO	Língua Inglesa	25
04	Antonia Loriane da Silva Fontinele	DEFERIDO	Língua Inglesa	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Francinaldo Ferreira Barbosa	DEFERIDO	Computação	10
02	Kelly Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO	Computação	---

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Valéria Sales Lima	DEFERIDO	Ciências	33
02	Antonia Edna Liberato	DEFERIDO	Ciências	23
03	Antonia Laiana Araújo da Silva	DEFERIDO	Ciências	21
04	João Paulo dos Santos Rodrigues	DEFERIDO	Ciências	17
05	Francisco Jonatas Fontinele Pereira	DEFERIDO	Ciências	14
06	Luana Silva Lima	DEFERIDO	Ciências	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Ricardo Soares da Silva	DEFERIDO	Educação Física	33
02	Dilson Joaquim Barbosa dos Santos	DEFERIDO	Educação Física	30
03	Ana Paula de Araújo Silva	DEFERIDO	Educação Física	30
04	Lucas Coelho de Brito	DEFERIDO	Educação Física	29
05	Gideão José da Silva	DEFERIDO	Educação Física	21
06	Maria do Amparo Pereira Oliveira	DEFERIDO	Educação Física	19
07	Luana Vitória Lino Ferreira	DEFERIDO	Educação Física	16
08	Maria Juliana Alves Lima	INDEFERIDO	Educação Física	--
09	Maria de Fátima Oliveira Lino	INDEFERIDO	Educação Física	--
10	Leandro Rodrigues Viana	INDEFERIDO	Educação Física	--

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Vilma Amorim dos Santos	DEFERIDO	Língua Inglesa	33
02	Romário Fontinele de Sousa	DEFERIDO	Língua Inglesa	30
03	Antonio Renato de Sousa	DEFERIDO	Língua Inglesa	25
04	Antonia Loriane da Silva Fontinele	DEFERIDO	Língua Inglesa	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Francinaldo Ferreira Barbosa	DEFERIDO	Computação	10
02	Kelly Oliveira Rodrigues	INDEFERIDO	Computação	---

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Valéria Sales Lima	DEFERIDO	Ciências	33
02	Antonia Edna Liberato	DEFERIDO	Ciências	23
03	Antonia Laiana Araújo da Silva	DEFERIDO	Ciências	21
04	João Paulo dos Santos Rodrigues	DEFERIDO	Ciências	17
05	Francisco Jonatas Fontinele Pereira	DEFERIDO	Ciências	14
06	Luana Silva Lima	DEFERIDO	Ciências	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFERIDO/INDEFERIDO	ÁREA	PONTUAÇÃO
01	Armando da Silva Santos	DEFERIDO	Pedagogia	33
02	Francisco Denilson Silva Santiago	DEFERIDO	Pedagogia	33
03	Eliana Alves Correia	DEFERIDO	Pedagogia	31
04	Maria Aparecida Lima de Oliveira	DEFERIDO	Pedagogia	30
05	Luana Maria da Silva Negreiros	DEFERIDO	Pedagogia	30
06	Sâmara Alves Teixeira	DEFERIDO	Pedagogia	30
07	Jordânia Nascimento Silva	DEFERIDO	Pedagogia	30
08	Teresinha Silva Fontinele	DEFERIDO	Pedagogia	30
09	Jennys Araújo dos Santos	DEFERIDO	Pedagogia	30
10	Maria Erivane Viana de Sousa	DEFERIDO	Pedagogia	27
11	Ruama Layra Henrique Ramos	DEFERIDO	Pedagogia	27
12	João Paulo de Sousa Araújo	DEFERIDO	Pedagogia	27
13	Daiane Lima de Araújo	DEFERIDO	Pedagogia	27
14	Maria dos Remédios Castro Silva	DEFERIDO	Pedagogia	26
15	Maria da Conceição P. de Oliveira	DEFERIDO	Pedagogia	26
16	Romiclécia Ribeiro de Sousa	DEFERIDO	Pedagogia	24
17	Francisco Romiclécio R. de Sousa	DEFERIDO	Pedagogia	22
18	Andrena Rodrigues de Melo	DEFERIDO	Pedagogia	21
19	Maria Madalena Fontinele Pereira	DEFERIDO	Pedagogia	20
20	Maria Josielly Farias da Silva	DEFERIDO	Pedagogia	20
21	Francisca Pereira de Castro	DEFERIDO	Pedagogia	19
22	Neira dos Santos Silva	DEFERIDO	Pedagogia	19
23	Micaelle Alves Pinheiro	DEFERIDO	Pedagogia	19
24	Maria Helena B. do Nascimento	DEFERIDO	Pedagogia	18
25	Layra Maria de Oliveira Silva	DEFERIDO	Pedagogia	18
26	Natalice Teixeira Alves	DEFERIDO	Pedagogia	18
27	Maria Eduarda Alves Correia	DEFERIDO	Pedagogia	17
28	Maria Arielly Barbosa de Oliveira	DEFERIDO	Pedagogia	17
29	Luzinete Amorim dos Santos	DEFERIDO	Pedagogia	16
30	Veronica da Silva Fontinele	DEFERIDO	Pedagogia	15
31	Eliane Teixeira de Sousa	DEFERIDO	Pedagogia	15
32	Andressa Maria Alves de Macêdo	DEFERIDO	Pedagogia	14
33	Maria Jeovana de Oliveira	DEFERIDO	Pedagogia	04

Domingos Mourão Piauí – PI, 30 de janeiro de 2025.

Vânia Maria Araújo da Silva
Vânia Maria Araújo da Silva

Presidente

Maria do Socorro de Brito Benício
Maria do Socorro de Brito Benício

Membro

Diana Barbosa Araújo Silva
Diana Barbosa Araújo Silva

Membro

Silmara Bandeira da Silva
Silmara Bandeira da Silva

Membro.

Id:09FEDA6119A15C2A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PREFEITURA DE
BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ
De muitas dedas com o povo!

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo N° 011/2025; Concorrência Eletrônica N° 001/2025; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 14.02.2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da adequação do prédio da Secretaria de Saúde para a implementação do SAMU, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Ana Paula Pinto

Agente de Contratação

Id:OF8BF02B47525F58

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bonfim do Piauí
Rua Genésio Ribeiro Viana, sn – Centro
Bonfim do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025

Processo Administrativo n°: 001/2025

Inexigibilidade n°: 001/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria em Advocacia junto à Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI, durante o exercício de 2025.

Contratado: Gustavo Landim Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.158.055/0001-68, situada à rua Epitácio Alves Pamplona, nº 510, bairro Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Valor Mensal: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

Período de Vigência: 12 meses, com início na data de assinatura.

Data da Assinatura: 08/ 01 / 2025.

Fundamento Legal: Alinea "c", inciso III do Art. 74 da Lei 14133/2021.

Signatários: Valmir dos Santos Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí /

Gustavo Castro Braz Landim – Gustavo Landim Sociedade Individual de Advocacia

Id:OE28AAB2E9C85F59

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bonfim do Piauí
Rua Genésio Ribeiro Viana, sn – Centro
Bonfim do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025

Processo Administrativo n°: 002/2025

Inexigibilidade n°: 002/2025

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, elaboração e geração de prestação de contas mensal documental e eletrônica através do sistema sagres-contábil, junto ao TCE, durante o exercício de 2025.

Contratado: AFPA Contabilidade e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.544.851/0001-23, situada à rua Juliana Paes Landim Ribeiro nº 122, bairro Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Valor Mensal: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Período de Vigência: 12 meses, com início na data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 / 01 / 2025.

Fundamento Legal: Alinea "c", inciso III do Art. 74 da Lei 14133/2021.

Signatários: Valmir dos Santos Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/

Flávio Soares Barros – AFPA Contabilidade e Serviços LTDA.

Id:13B5C0945FF06821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.

WEBMAIL: prefeiturabq.gov.br@bol.com.br

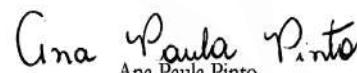


PREFEITURA DE
BOQUEIRÃO
DO PIAUÍ
Com mãos dadas com o povo!

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo N° 011/2025; Concorrência Eletrônica N° 001/2025; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 14.02.2025. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução da Reforma do prédio do Samu do Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 29 de janeiro de 2025.


Ana Paula Pinto

Agente de Contratação

Id:030E7EEFFD7866E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL N° 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE FORMADOR DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Formador de Professores de Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. João Lopes, Brasileiro, casado, inscrito no CPF: ***.186.36*.*., residente e domiciliado à Rua São José dos Quirinos, sn, centro de Boa Hora - PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0471C439CA1465EF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 007/2024, vinculado ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 055/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 152/2023, celebrado em 08 de janeiro de 2024, entre as partes abaixo assinadas, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 107, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: FABRICIO FARIAZ SOARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 19.172.377/0001-56, com sede na Rua Bela Vista, nº 196, Bairro Hugo Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Farias Soares**, portador do CPF n° 025.740.483-00, com sede na Travessa Grotão Velho, nº 694, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0B621F939DC66F80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório n° 010/2025, Procedimento n° 006/2025, modalidade Inexigibilidade n° 006/2025, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12527AED71786F7B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 010/2025
INEXIGIBILIDADE N°: 006/2025

RATIFICO o processo licitatório n° 010/2025, na modalidade Inexigibilidade n° 006/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando a consultoria e assessoria jurídica referente a adequação à Lei Estadual n° 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual n° 20.429 de 23 de dezembro de 2021, relacionado ao ICMS educação, tendo como empresa contratada DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.646.199/0001-68, com o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de janeiro de 2025

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF357513EE6F74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 010/2025

CONTRATO N°: 007/2025

INEXIGIBILIDADE N°: 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.646.199/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE A ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL N° 7.540 DE 29 DE JULHO DE 2021 E DO DECRETO ESTADUAL N° 20.429 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, RELACIONADO AO ICMS EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDRB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 26 DE JANEIRO DE 2026.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de janeiro de 2025.

Genir Ferreira da Silva

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB39490F006BD3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



EXTRATO DO CONTRATO N° 0601202404/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025

OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1º, 2º GRAU, DA JUSTIÇA ESTADUAL DE 1º, 2º (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ), DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º, 2º GRAU (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO) E TRIBUNAIS SUPERIORES (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO), ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ASSIM COMO, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA EMISSÃO DE PARECERES, ANTEPROJETO DE LEIS, RESPOSTAS A ÓRGÃOS DE CONTROLE ENTRE OUTROS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ (CONTRATADO):	32.226.439/0001-23
VALOR:	R\$ 216.000,00 (duzentos e sessessete mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios; Gestão/Unidade: 02_01_GABINETE DO PREFEITO; Programa de Trabalho: 04_PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA 122_1041_2006_0000_MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento da Despesa: 3.3.90.35.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissa
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Alexandre Veloso dos Passos
DATA DA ASSINATURA:	06 de janeiro de 2025



AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 552, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.
CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefeiturabertolina@gmail.com

